



DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 16 | Edição nº 1264 | Itapevi, 05 de abril de 2024

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Christian Carracci | Comunicação PMI

## + MOBILIDADE + DESENVOLVIMENTO



Nova Estação Ambuitá  
começa a ser construída

# ITAPEVI INICIA OBRAS DA NOVA ESTAÇÃO AMBUITÁ

Serviços devem ser concluídos no primeiro trimestre de 2025 e ampliarão capacidade de transporte

Autoridades do município e executivos da ViaMobilidade prestigiaram, na manhã desta sexta-feira (5), o início oficial da construção da nova estação Ambuitá, da linha 8-Diamante, que será viabilizada através da parceria entre a Prefeitura de Itapevi e a concessionária. A obra receberá o investimento de R\$ 23 milhões e empregará 100 funcionários, informou a Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões (CMCP), do Governo do Estado.

A expectativa é de que os serviços sejam concluídos no primeiro trimestre de 2025. A nova unidade será levantada exatamente onde ficava a antiga estação, na rua Dr. José Alexandre Crosnag, 110. O começo dos serviços faz parte das 65 ações para comemorar o aniversário da cidade.

A estação foi desativada e demolida em 2010, após um projeto de modernização da linha, realizado na ocasião pelo Governo do Estado. A medida desagradou os moradores do bairro, que há anos reivindicavam a volta da estação. Diante dessa situação, a Prefeitura pleiteou o novo acesso.

## CONHEÇA OS DETALHES

A nova estação contará com um edifício de acesso dos passageiros com duas plataformas onde os usuários farão o embarque nas composições. Cada uma delas terá 120 metros de extensão e 3,50 metros de largura.

O prédio terá dois pavimentos e atenderá às normas de acessibilidade. Também será disponibilizado um estacionamento para bicicletas junto à entrada para incentivar a mobilidade no município.

No térreo, haverá um saguão de entrada, as bilheterias, a linha de bloqueios (catracas) e sanitários, enquanto no andar superior, funcionará a área administrativa da estação.

## SOBRE A ANTIGA PARADA

A estação de Ambuitá foi inaugurada em setembro de 1949 pela Estrada de Ferro Sorocabana, inicialmente com o nome de "Parada Iracema". Somente 35 anos depois (junho de 1985), recebeu novas instalações dentro da modernização do sistema pela antiga Fepasa – estatal que até então operava a linha. A desativação e demolição ocorreram em 2010 ainda quando era gerenciada pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM).

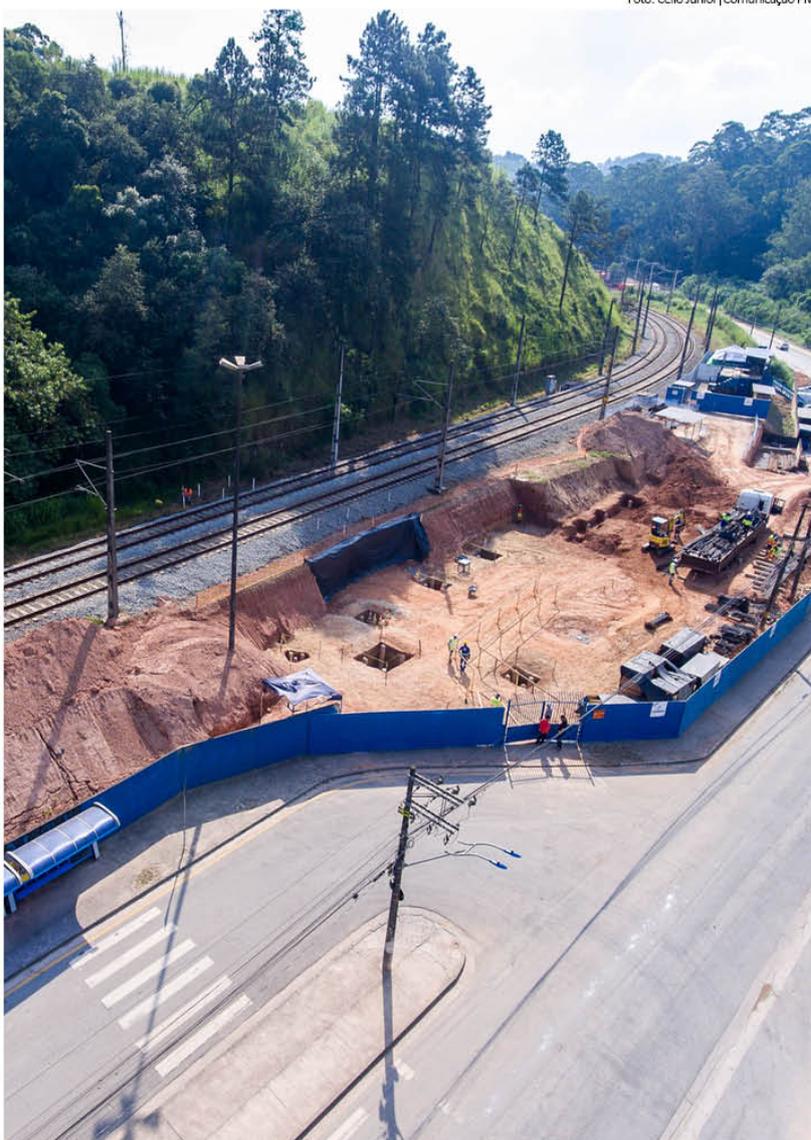


Foto: Célio Junior | Comunicação PMI

## MELHORIAS NA LINHA 8

A reconstrução faz parte do pacote executado pela concessionária previsto após vencer a concorrência para assumir a linha 8-Diamante, em 20 de abril de 2021. Além de construir a nova estação, o consórcio já realizou o alargamento da passagem sob a linha férrea de Ambuitá (entregue no fim de outubro) e promoveu amplas reformas nas de Amador Bueno, Santa Rita, Itapevi e Engenheiro Cardoso.

Ainda dentro do pacote, a concessionária deve concluir até o fim deste ano a nova passarela próxima à estação de trem Amador Bueno, para garantir a segurança

dos pedestres naquela região e interligar a Rua Ezequiel Antônio de Oliveira, altura do nº 700, às estradas Sabiá e do Prado.

Em setembro passado, a parceria entre a Prefeitura e a ViaMobilidade iniciou o asfaltamento de 512 metros de extensão da Estrada do Prado (Jardim Santo Antônio) e a implantação de duas faixas de rolamento de 3 metros de largura cada e calçada de 1,5 metro de largura. O pacote de melhorias prevê ainda a construção de um viaduto ao lado da estação Santa Rita e as implantações das passarelas do Jardim Portela, do Jardim Santa Rita e do Jardim Sorocaba.



## SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

## Notificações

## Intimação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuinte: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A., CCM: 31333**, Processo Administrativo: 15676/2024, Termo de Intimação nº 173/2024; Fica V. Sa. **NOTIFICADA** quanto solicitação foi realizada a baixa solicitada, referente ao id Guia 5132306 de 02/2020. O Processo Administrativo em referência encontra-se disponível para vistas no site: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento> ou no posto da Secretaria de Fazenda e Patrimônio situado no Resolve Fácil Empresa, setor Auditor Tributário, Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde, de segunda à sexta-feira das 8h às 17h. Cumpre informar que eventual recurso e provas deverão ser interpostos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste termo. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuinte: BRASALPLA BRASIL - INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CCM: 13785**, Processo Administrativo: 3616/2024 (digital), Termo de Intimação nº 204/2024; A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem **NOTIFICAR** V. Sa. quanto ao **DEFERIMENTO** de seu pedido de compensação de débitos, tendo sido compensado o valor de R\$ 25.666,70, recolhido em duplicidade na TFF de 2023, nas parcelas 1 e 2 do IPTU de 2024, do imóvel de id físico 51367, compensando, ainda, o valor restante de R\$ 3.176,60, na parcela 3 do mesmo IPTU. Ressaltamos que após a compensação acima mencionada ficou o valor original residual da parcela 3 do IPTU de 2024 a recolher de R\$ 8.068,45, com vencimento em 15/05/2024 (segue as guias de todas as parcelas restante do IPTU de 2024 devidamente atualizadas após compensação). Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. **Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>**

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuinte: JAILTON DE JESUS SILVA - ME, CCM: 29242**, Processo Administrativo: 29181/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 897/2023. Fica V.Sa. **INTIMADA**, com fulcro no art.

400, II da LC 34/2005, a apresentar no prazo de **10 (DEZ)** dias, a apresentar na **Rua Padre Manoel Schunbinger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00**, documentação que comprove Alteração na Inscrição |Municipal ou o Cancelamento da Inscrição, pois há pendência cadastral e fiscal. A documentação pode ser feita por meio eletrônico no Email: [Thiago.ftributos@itapevi.sp.gov.br](mailto:Thiago.ftributos@itapevi.sp.gov.br). Insta salientar que o não atendimento desta solicitação poderá acarretar no cancelamento da inscrição de ofício, multa e a manutenção dos débitos atualizados.

Colocamo-nos a disposição de V.S.<sup>a</sup> para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuintes: REI DO ÓLEO ITAPEVI LTDA, CCM: 37015**, Processo Administrativo: 9974/2021, Auto de Infração e Intimação nº 12293/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM**s, tendo em vista não promoveu a inscrição municipal na forma e prazos legais. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

**2) Contribuintes: VILSON BOSIO ITAPEVI ME, CCM: 9820**, Processo Administrativo: 10728/2020, Auto de Infração e Intimação nº 12292/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM**s, tendo em vista que deixou de comunicar à Prefeitura na forma e prazos legais a cessação das atividades. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

**Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schunbinger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.**

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**Comunicados****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar, por meio da página eletrônica da Câmara Municipal de Itapevi da Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025; conforme dispõe o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 11 de abril de 2024, às 18:00 a ser realizada no endereço <http://youtube.com/tvcamaraitapevi>.

Informamos também que se encontra à disposição no site da Prefeitura um espaço destinado a coleta de sugestões da população para inclusão de despesas da LDO-2025.



Período de 20/03/2024 a 11/04/2024.

## SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 33/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2024 -

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura no serviço (IaaS) e prestação de serviço de hospedagem de sistema de nuvem pública, incluindo serviços técnicos para definição da arquitetura de software e infraestrutura, instalação, migração, configuração e suporte técnico da plataforma tecnológica.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 08/04/2024 até às 14h00min do dia 23/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 23/04/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10min do dia 23/04/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 04/04/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Processo IP 52/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO IP nº 01/2024 -

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção e áreas verdes no Itapeviprev.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 08/04/2024 até às 09h00 do dia 23/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 23/04/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10min do dia 23/04/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 04/04/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 40/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2024 -

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 08/04/2024 até às 09h00min do dia 25/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 25/04/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10min do dia 25/04/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 05/04/2024. Departamento de Compras e Licitações.

## Resoluções

## RESOLUÇÃO Nº 04, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PONTUAL NA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 101/2018, e; CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro da Comissão de Avaliação e Fiscalização de Contratos Celebrados com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itapevi em virtude da saída de servidor do quadro de funcionários da Prefeitura de Itapevi,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a alínea "b" do artigo 1º da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial - Edição nº 1.245, de 06/02/2024, que passa a vigorar com o seguinte membro:

Art. 1º - (...)

b - Lucinéia Fátima da Costa Lima - Conselho Tutelar

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª Eliana Maria da Cruz Silva

Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais



## Comunicados

A Secretaria Municipal de Educação faz saber que aditou o valor do repasse do seguinte Termo de Colaboração:

Colaborador: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi - APAE.

Objeto: Colaboração para atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais às pessoas portadoras de deficiências múltiplas que necessitam de educação especial, proporcionando-lhes um melhor desenvolvimento físico, mental, emocional, intelectual e social. Valor: R\$ 3.173.073,60 (três milhões, cento e setenta e três mil e setenta e três reais e sessenta centavos) Prazo: 60 (sessenta) meses

**SECRETARIA CULTURA E JUVENTUDE****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO N°08, DE 03 DE ABRIL DE 2024****"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE CORAL NAS ESCOLA LIVRE DE MÚSICA"**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, por meio de seu Secretário de Cultura, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n° 101/2018,**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 5.841 de 08 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica criado o grupo de Coral, com o objetivo de promover a prática e o desenvolvimento do canto coral no âmbito do município, bem como de difundir a cultura e fortalecer os laços comunitários.

**Art. 2°** O Grupo Coral Municipal terá como principais objetivos:

- a) Promover apresentações e espetáculos de música coral em eventos municipais, regionais e estaduais;
- b) Realizar ensaios periódicos para aprimoramento técnico artístico dos integrantes;
- c) Estimular a integração social e o convívio comunitário por meio do canto e coral.

**Art. 3°** O Grupo Coral Municipal será composto por alunos da Escola Livre de Música e que tenham interesse e habilidade para a prática do canto coral.

**Art. 4°** A Secretaria de Cultura fornecerá o suporte necessário para o funcionamento do Grupo Coral Municipal, incluindo o acesso a espaços adequados para ensaios, materiais e apoio logístico para participação em eventos e competições.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 03 de abril de 2024.

Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Secretário Municipal de Cultura

**RESOLUÇÃO N°09, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA VIVÊNCIA DE CIRCO COM ALUNOS ATENDIDOS PELA APAE"**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, por meio de seu Secretário de Cultura, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n° 101/2018,**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 5.797 de 16 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica instituído a Vivência de Circo com os alunos da APAE no âmbito do município de Itapevi, com o objetivo de proporcionar experiências culturais e artísticas aos alunos da Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) promovendo sua inclusão social e desenvolvimento integral.

**Art. 2°** A Vivência de Circo com os alunos da APAE tem como objetivos:

- a) Proporcionar atividades circenses adaptadas às necessidades e habilidades dos alunos da APAE, visando estimular o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social;
- b) Promover o acesso à cultura e às artes circenses, proporcionando experiências enriquecedoras e significativas aos participantes;
- c) Estimular a autoestima, a confiança e a autonomia dos alunos da APAE por meio da prática circense;
- d) Fomentar a integração e o convívio entre os alunos da APAE e a comunidade em geral.

**Art. 3°** A Vivência de Circo compreenderá atividades como acrobacias, malabares, equilibrismo, palhaçaria, entre outras, adaptadas às habilidades e limitações dos participantes. As atividades serão desenvolvidas sob a orientação dos professores.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 03 de abril de 2024.

Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Secretário Municipal de Cultura

**Comunicados****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Cultura, informa que, para celebração de Acordo de Cooperação para a doação de brindes e contratação artística para o 7º encontro de carros antigos, foram habilitados os seguintes interessados:

**FOX DESPACHANTE DOCUMENTALISTA**

**DESPACHANTE CENTRAL ITAPEVI**

**FLASH CAR SERVICE**

**Comércio de Bebidas Chapada D Oeste**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria de cultura através da Lei nº 195 - Paulo Gustavo - fomento a cultura, estará realizando curso de formação e capacitação para fazedores de cultura da cidade entre os dias 13/05, 20/05, 27/05 no período da tarde e noite. Termo de contrato Administrativo nº 06/2024, Inexigibilidade de Licitação - artigo 74 caput, Inciso III, alínea "F" da Lei nº 14.133/2021, Processo Supri 456/2023.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados**

**A Chefia do Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

**LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:**

Razão Social: Pfizer Laboratórios Ltda (TRM nº 0118) processo PMI nº 015419/2024; Pfizer Laboratórios Ltda (TRM nº 0118) processo PMI nº 056526/2023; Pfizer Brasil Ltda (TRM nº 0130) processo PMI nº 056479/2023. DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Razão Social: Specialis Serviços de Assistência Médica Ltda (Protocolo nº 0165/2023 - CLEIDSON SANTOS) Processo nº 025863/2024; ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda (Protocolo nº 011198/2024 - ALIENE MIRÃOMARCONDES DOS SANTOS) Processo nº 011198/2024; ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda (Protocolo nº 011270/2024 - ALIENE MIRÃOMARCONDES DOS SANTOS) Processo nº 011270/2024; ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda (Protocolo nº 011217/2024 - Gabriela Cruz Leal) Processo nº 011217/2024; ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda (Protocolo nº 011280/2024 - Gabriela Cruz Leal) Processo nº 011280/2024. DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL: Razão Social: Tradehosp Comercio De Produtos Para Saúde Ltda (Protocolo nº 023905/2024) Processo nº 023905/2024.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:**

Razão Social: Fitosil Importação e Distribuição Farmacêutica Ltda (Protocolo nº 23403/2022) Processo nº 023403/2022; Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa (Protocolo nº E20230017127) Processo nº 052207/2023.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:**

Razão Social: Fieis Ferinhas Ltda (Protocolo nº E20230007930) Processo PMI nº 025819/2023; Secretaria de Estado da Saúde - Ambulatório Médico de Especialidades AME / Itapevi (Protocolo nº 063880/2023) Processo PMI nº 063880/2023;

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO:**

Razão Social: Prime Soluções Logísticas Ltda (Protocolo nº 014902/2024) Processo PMI nº 014902/2024.

**INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S/A (AIF nº 4196) Processo PMI nº 020700/2024.

**CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:**

Razão Social: Coloplast Do Brasil Ltda (Protocolo nº

27351/2024) Processo PMI nº 027351/2024; Coloplast Do Brasil Ltda (Protocolo nº 27357/2024) Processo PMI nº 027357/2024; Synapcom Comércio Eletrônico S.A (Protocolo nº 28433/2024) Processo PMI nº 028433/2024; Synapcom Comércio Eletrônico S.A (Protocolo nº 28440/2024) Processo PMI nº 028440/2024; Infracommerce Synapcom Comércio Eletrônico S.A (Protocolo nº 28439/2024) Processo PMI nº 028439/2024; Infracommerce Synapcom Comércio Eletrônico S.A (Protocolo nº 28446/2024) Processo PMI nº 028446/2024.

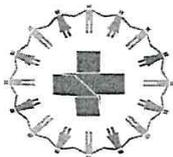
**Romilda dos Santos Almeida**

**Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária**



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Saúde

*Conselho Municipal de Saúde de Itapevi*

Rua Carmem Silva de Almeida, 470— Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, torna público**  
que haverá reunião ordinária do CMS.

Dia: 11/04/2024

Horário: 14h00

Reunião extraordinária: Dia 18/04/2024

Horário: 14h00

Local: Plenário da Câmara Municipal de Itapevi

Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº 80

JD. Nova Itapevi/Itapevi/SP

Reinaldo de Araujo Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI***

*PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 5026/2023 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 15H00 DOS DIAS 08 E 29 DE ABRIL DE 2024, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA ROD. ENG. RENE BENEDITO SILVA, 830.*

***Autorizado por: Marcel Tenório da Costa  
Presidente  
JARI ITAPEVI***

**PAUTA DE JULGAMENTO DE 08/04/2024 – JARI ITAPEVI**

<b>PROCESSO</b>	<b>RECORRENTE</b>
000044/2024	GERALDO VALDEVINO DA SILVA
000045/2024	HENRIQUE COSTA VERISSIMO
000046/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000047/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000048/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000049/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000050/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000051/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000052/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000053/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000054/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000055/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000056/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000057/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000058/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000059/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000060/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000061/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000062/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000063/2024	GRAZIELA MACHADO DE PAULA
000064/2024	JULIO CESAR MOURA DE SOUZA
000065/2024	JAMERSON PATRICK VIEIRA SANTOS
000066/2024	NICANOR BUENO DA SILVA
000067/2024	CESAR APARECIDO SANTIAGO OLIVEIRA
000068/2024	MAURO TETILIA JUNIOR
000069/2024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
000070/2024	FABRICIO MARINHO BARBOSA
022953/2024	JULIO CESAR MOURA DE SOUZA
029180/2024	ROBSON DE FREITAS

Autorizado por  
Marcel Tenório da Costa - Presidente

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

Resultado das decisões de julgamento do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
014734/2019	MARLON WARLEY MACHADO DOS SANTOS	INDEFERIDO
020185/2022	JONAS MORAES GONÇALVES	INDEFERIDO
022506/2022	MARIA BEZERRA ALENCAR	INDEFERIDO
024585/2022	JUSTINIANO APARECIDO BORGES	INDEFERIDO
024895/2022	NELSON FAGUNDES DA COSTA	INDEFERIDO
024896/2022	NELSON FAGUNDES DA COSTA	INDEFERIDO
024897/2022	NELSON FAGUNDES DA COSTA	INDEFERIDO
025102/2022	NORBERTO LAZZARI FILHO	INDEFERIDO
025103/2022	NORBERTO LAZZARI FILHO	INDEFERIDO
025104/2022	NORBERTO LAZZARI FILHO	INDEFERIDO
025105/2022	NORBERTO LAZZARI FILHO	INDEFERIDO
025106/2022	NORBERTO LAZZARI FILHO	INDEFERIDO
025107/2022	NORBERTO LAZZARI FILHO	INDEFERIDO
000111/2023	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
000125/2023	VALDIRENE CRISTINA CARRER STENICO	INDEFERIDO
000138/2023	MARCIO ROBERTO NOVAIS	INDEFERIDO
000139/2023	MARCIO ROBERTO NOVAIS	INDEFERIDO
000176/2023	GUSTAVO DUARTE CAVICHIO	INDEFERIDO
000190/2023	JOSÉ PAULO SOUZA DUTRA	INDEFERIDO
000195/2023	DENISE CORDEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
000306/2023	BIANCA LOMBA SOARES	INDEFERIDO
000920/2023	VANUZA ROSA DA SILVA	INDEFERIDO
000921/2023	VANUZA ROSA DA SILVA	INDEFERIDO
000922/2023	VANUZA ROSA DA SILVA	INDEFERIDO
001161/2023	THAYANE REGINA ANDRADE SILVA	INDEFERIDO
001864/2023	LARISSA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
001865/2023	LARISSA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
004435/2023	ELVIS SALES SILVA	INDEFERIDO
004548/2023	GENILEIDE ALVES DE AMORIM	INDEFERIDO
005164/2023	JOSÉ EXPEDITO DA SILVA	INDEFERIDO
005165/2023	JOSÉ EXPEDITO DA SILVA	INDEFERIDO
005530/2023	GRAPHICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.	INDEFERIDO

Autorizado por  
Marcel Tenório da Costa  
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA****Comunicados**

A Prefeitura Municipal de Itapevi por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana faz saber que firmou o seguinte Termo de Convênio .

Conveniado: Estado de São Paulo por meio da Secretaria Segurança Pública . Objeto: Instalação e Manutenção de Unidade Policial Militar. Valor: Sem repasse . Vigência: 05 (cinco) anos.



## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

## Outros Atos

Nos termos do § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, faço público os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Prefeitura de Itapevi, vigentes no mês de Dezembro de 2023.			
AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL/SEGURANÇA PATRIMONIAL	REF 1-III-D	R\$	2.024,65
	REF 1-III-E	R\$	2.125,89
	REF 1-III-F	R\$	2.232,18
	REF 1-III-H	R\$	2.460,98
	REF 1-IV-D	R\$	2.232,18
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO/ JARDINAGEM	REF 1-I-D	R\$	1.665,69
	REF 1-I-F	R\$	1.836,43
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO/ SERVIÇOS FUNERARIOS	REF 1-I-D	R\$	1.665,69
	REF 1-I-E	R\$	1.748,98
	REF 1-I-F	R\$	1.836,43
	REF 1-II-D	R\$	1.836,43
	REF 1-II-E	R\$	1.928,25
	REF 1-III-C	R\$	1.928,25
	REF 1-III-D	R\$	2.024,65
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO/ SERVIÇOS GERAIS	REF 1-I-A	R\$	1.438,89
	REF 1-I-B	R\$	1.510,83
	REF 1-I-C	R\$	1.586,37
	REF 1-I-D	R\$	1.665,69
	REF 1-I-E	R\$	1.748,98
	REF 1-I-F	R\$	1.836,43
	REF 1-I-G	R\$	1.928,25
	REF 1-II-A	R\$	1.586,37
	REF 1-II-B	R\$	1.665,69
	REF 1-II-D	R\$	1.836,43
	REF 1-II-F	R\$	2.024,65
	REF 1-III-D	R\$	2.024,65
	AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO/ ALVENARIA CONSTRUÇÕES	REF 1-III-G	R\$
REF 1-III-H		R\$	2.460,98
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO/ MANUTENÇÃO MECANICA PESADA	EXTRA TABELA REF 1-V-N	R\$	4.008,68
	REF 1-IV-K	R\$	3.140,91
AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO/ MANUTENÇÃO MECANICA PESADA	REF 3-I-G	R\$	2.374,43
	REF 3-III-C	R\$	2.374,43
	REF 3-III-D	R\$	2.493,14
	REF 3-III-J	R\$	3.341,05
	REF 3-IV-D	R\$	2.748,69



AGENTE DE TRANSPORTE E OPERAÇÕES/ DIREÇÃO VEICULAR	REF 3-I-C	R\$	1.953,47
	REF 3-I-D	R\$	2.051,15
	REF 3-I-E	R\$	2.153,70
	REF 3-I-F	R\$	2.261,38
	REF 3-I-G	R\$	2.374,43
	REF 3-II-C	R\$	2.153,70
	REF 3-II-D	R\$	2.261,38
	REF 3-II-E	R\$	2.374,43
	REF 3-II-F	R\$	2.493,14
	REF 3-III-C	R\$	2.374,43
	REF 3-III-D	R\$	2.493,14
	REF 3-IV-C	R\$	2.617,80
	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	REF 2-I-A PISO	R\$
REF 2-I-B PISO		R\$	2.772,00
REF 2-II-A PISO		R\$	2.910,60
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	REF 3-I-A	R\$	1.771,86
	REF 3-II-A	R\$	1.953,47
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	REF 2-I-A PISO	R\$	2.640,00
AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	REF 2-I-A	R\$	1.518,74
	REF 2-I-A 200 HORAS	R\$	2.024,98
	REF 2-I-B	R\$	1.594,67
	REF 2-I-B 200 HORAS	R\$	2.126,23
	REF 2-II-A	R\$	1.674,41
	REF 2-II-A 200 HORAS	R\$	2.232,55
AGENTE DE LOGISTICA	REF 3-I-A	R\$	1.771,86
AGENTE DE MANUTENCAO	REF 1-I-A	R\$	1.438,89
AGENTE DE SERVICOS	REF 1-I-A	R\$	1.438,89
AGENTE MOBILIDADE URBANA	REF 4-I-A	R\$	1.898,43
	REF 4-I-B	R\$	1.993,34
	REF 4-II-A	R\$	2.093,01
	REF 4-II-B	R\$	2.197,65
	REF 4-II-C	R\$	2.307,54
ANALISTA AMBIENTAL	REF 6-I-A	R\$	4.429,66
ANALISTA EM GESTAO PUBLICA	REF 6-I-A	R\$	4.429,66
ANALISTA EM VIGILANCIA SANITARIA	REF 6-I-A	R\$	4.429,66
	REF 6-I-G	R\$	5.936,12
	REF 6-II-G 150 HORAS	R\$	4.908,43



ANALISTA DO EXECUTIVO / ARQ URBANISMO	REF 9-I-B	R\$	7.973,37
	REF 9-I-C	R\$	8.372,04
	REF 9-II-A	R\$	8.372,04
ANALISTA DO EXECUTIVO/ CONTABILIDADE E CONTROLADORIA	REF 6-I-B	R\$	4.651,13
ANALISTA DO EXECUTIVO/ SERVIÇO SOCIAL	REF 6-I-A	R\$	4.429,66
	REF 6-I-B	R\$	4.651,13
	REF 6-I-C	R\$	4.883,69
	REF 6-I-D	R\$	5.127,86
	REF 6-II-A	R\$	4.883,69
	REF 6-II-B	R\$	5.127,86
ANALISTA DO EXECUTIVO/ SUPORTE EM TI	REF 5-III-D	R\$	4.095,92
	REF 5-III-F	R\$	4.515,74
ANALISTA DO EXECUTIVO/ ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA (VC)	REF 6-I-A	R\$	4.429,66
	REF 6-I-B	R\$	4.651,13
	REF 6-II-A	R\$	4.883,69
ANALISTA DO EXECUTIVO/ ENGENHARIA CIVIL	REF 9-I-C	R\$	8.372,04
ANALISTA DO EXECUTIVO/RECURSOS HUMANOS	REF 6-II-A	R\$	4.883,69
ANALISTA DO EXECUTIVO/ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	REF 8-I-B	R\$	6.644,47
ANALISTA VIGILANCIA EPIDEMIOLO	REF 6-IV-C 150 HORAS	R\$	4.908,44
ARQUITETO	REF 9-I-A	R\$	7.593,69
ASSISTENTE SOCIAL	REF 6-I-A	R\$	4.429,66
ATENDENTE DE TELECOMUNICACOES	REF 2-I-A	R\$	1.518,74
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	REF 6-I-A (ACRESCIDO PRODUTIVIDADE DE ATE R\$ 2.490,02)	R\$	4.429,66
	REF 6-I-B (ACRESCIDO PRODUTIVIDADE DE ATE R\$ 2.490,02)	R\$	4.651,13
	REF 6-II-A (ACRESCIDO PRODUTIVIDADE DE ATE R\$ 2.490,02)	R\$	4.883,69
CIRURGIAO DENTISTA	REF 8-I-A 200 HORAS (ACRESCIDO DE GRATIFICAÇÃO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	6.328,07
	REF 8-I-A 150 HORAS (ACRESCIDO DE GRATIFICAÇÃO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	4.746,05
CIRURGIAO DENTISTA BUCOMAXILO	REF 8-I-A 150 HORAS (ACRESCIDO DE GRATIFICAÇÃO CLINICA EM ATE 80%)	R\$	4.746,05
CONDUTOR DE VEICULOS	REF 3-I-A	R\$	1.771,86
CONTADOR	REF 6-I-A	R\$	4.429,66



CONTROLADOR INTERNO	REF 6-I-A	R\$	4.429,66
CUIDADOR SOCIAL	REF 4-I-A	R\$	1.898,43
EDUCADOR DESPORTIVO	REF 5-I-A	R\$	2.910,92
	REF 5-I-B	R\$	3.056,46
ENFERMEIRO	REF 8-I-A	R\$	6.328,07
	REF 8-I-A 150 HORAS	R\$	4.746,05
ENGENHEIRO CIVIL	REF 9-I-A	R\$	7.593,69
ENGENHEIRO DO TRABALHO	REF 9-I-A	R\$	7.593,69
ESPECIALISTA EM SAÚDE/ TERAPIA OCUPACIONAL	REF 7-I-B 100 HORAS	R\$	2.657,80
	REF 7-I-C 125 HORAS	R\$	3.488,34
	REF 7-II-D 120 HORAS	R\$	3.876,68
ESPECIALISTA EM SAUDE/ VETERINARIA	REF 8-I-A	R\$	6.328,07
	REF 8-II-A 100 HORAS	R\$	3.488,35
	REF 8-II-A 150 HORAS	R\$	5.232,52
ESPECIALISTA EM SAUDE/ FISIOTERAPIA	REF 7-I-D 150 HORAS	R\$	4.395,32
	REF 7-I-E 100 HORAS	R\$	3.076,72
	REF 7-I-E 150 HORAS	R\$	4.615,08
	REF 7-I-F 100 HORAS	R\$	3.230,56
	REF 7-I-F 150 HORAS	R\$	4.845,83
	REF 7-II-E 100 HORAS	R\$	3.392,08
	REF 7-II-F 100 HORAS	R\$	3.561,68
	REF 7-III-C 100 HORAS	R\$	3.392,08
REF 7-IV-C 100 HORAS	R\$	3.739,76	
ESPECIALISTA EM SAUDE/ FONOAUDIOLOGIA	REF 7-I-E 100 HORAS	R\$	3.076,72
	REF 7-I-E 120 HORAS	R\$	3.692,06
	REF 7-I-E 150 HORAS	R\$	4.615,08
	REF 7-II-E 100 HORAS	R\$	3.392,08
	REF 7-IV-C 100 HORAS	R\$	3.739,76
REF 7-IV-C 150 HORAS	R\$	5.609,64	
ESPECIALISTA EM SAUDE/ NUTRIÇÃO	REF 6-I-B	R\$	4.651,13
	REF 6-II-A	R\$	4.883,69
ESPECIALISTA EM SAUDE/ PSICOLOGIA CLINICA	REF 7-I-A 100 HORAS	R\$	2.531,23
	REF 7-I-A 180 HORAS	R\$	4.556,21
	REF 7-I-B 150 HORAS	R\$	3.986,69
	REF 7-II-A 100 HORAS	R\$	2.790,68
	REF 7-II-A 120 HORAS	R\$	3.348,82



ESPECIALISTA EM SAUDE/ COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	REF 8-I-B		R\$	6.644,47	
	REF 8-I-B 150 HORAS		R\$	4.983,37	
	REF 8-I-B 180 HORAS		R\$	5.980,03	
	REF 8-I-C		R\$	6.976,70	
	REF 8-I-C 120 HORAS		R\$	4.186,02	
	REF 8-I-C 175 HORAS		R\$	6.104,61	
	REF 8-I-C 180 HORAS		R\$	6.279,03	
	REF 8-I-D		R\$	7.325,53	
	REF 8-I-D 125 HORAS		R\$	4.578,45	
	REF 8-I-D 150 HORAS		R\$	5.494,15	
	REF 8-I-D 180 HORAS		R\$	6.592,98	
	REF 8-I-E		R\$	7.691,79	
	REF 8-I-E 150 HORAS		R\$	5.768,86	
	REF 8-I-E 180 HORAS		R\$	6.922,63	
	REF 8-I-F		R\$	8.076,38	
	REF 8-II-A 150 HORAS		R\$	5.232,52	
	REF 8-II-B		R\$	7.325,53	
	REF 8-II-C		R\$	7.691,79	
	REF 8-II-C 120 HORAS		R\$	4.615,09	
	REF 8-II-C 150 HORAS		R\$	5.768,85	
	REF 8-II-C 175 HORAS		R\$	6.730,34	
	REF 8-II-C 180 HORAS		R\$	6.922,63	
	REF 8-II-D		R\$	8.076,38	
	REF 8-II-D 180 HORAS		R\$	7.268,74	
	ESPECIALISTA EM SAUDE/ ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	REF 8-I-C	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 80%)	R\$	6.976,70
		REF 8-I-C 100 HORAS	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 80%)	R\$	3.488,35
		REF 8-I-C 150 HORAS	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 80%)	R\$	5.232,52
		REF 8-I-D	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 80%)	R\$	7.325,53
REF 8-I-D 100 HORAS		(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 80%)	R\$	3.662,77	
REF 8-I-E		(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 80%)	R\$	7.691,79	
REF 8-I-E 100 HORAS		(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 80%)	R\$	3.845,90	
REF 8-II-B 100 HORAS		(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 80%)	R\$	3.662,77	
REF 8-II-C		(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 80%)	R\$	7.691,79	
REF 8-II-C 100 HORAS		(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 80%)	R\$	3.845,90	
REF 8-II-D 100 HORAS		(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 80%)	R\$	4.038,19	
REF 8-II-D 150 HORAS		(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 80%)	R\$	6.057,28	
REF 8-II-E		(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 80%)	R\$	8.480,18	
ESPECIALISTA EM SAUDE/ ESPECIALIDADES MÉDICAS	REF 10-I-A HORISTA	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 120%)	R\$	57,02	
	REF 10-I-B HORISTA	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 120%)	R\$	59,87	
	REF 10-I-C HORISTA	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 120%)	R\$	62,86	
	REF 10-I-D HORISTA	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 120%)	R\$	66,01	
	REF 10-I-E HORISTA	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 120%)	R\$	69,31	
	REF 10-II-A HORISTA	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 120%)	R\$	62,86	
	REF 10-II-B HORISTA	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 120%)	R\$	66,01	
	REF 10-II-D HORISTA	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 120%)	R\$	72,76	



ESPECIALISTA EM SAUDE/ FARMACIA E BIOQUIMICA	REF 7-I-E		R\$	6.153,45
	REF 7-I-E 100 HORAS		R\$	3.076,72
	REF 7-I-F		R\$	6.461,11
	REF 7-I-F 100 HORAS		R\$	3.230,56
	REF 7-II-E		R\$	6.784,16
	REF 7-III-C 100 HORAS		R\$	3.392,08
	REF 7-III-C 150 HORAS		R\$	5.088,13
FARMACEUTICO	REF 7-I-A		R\$	5.062,45
FISCAL - FISCALIZACAO POSTURAS	REF 6-I-A	(ACRESCIDO PRODUTIVIDADE DE ATE R\$ 2.490,02)	R\$	4.429,66
	REF 6-I-B	(ACRESCIDO PRODUTIVIDADE DE ATE R\$ 2.490,02)	R\$	4.651,13
	REF 6-II-A	(ACRESCIDO PRODUTIVIDADE DE ATE R\$ 2.490,02)	R\$	4.883,69
FISCAL - ORIENTACAO TRANSIT VC	REF 5-III-F		R\$	4.515,74
FISCAL- FISCALIZACAO SANITARIA	REF 6-I-F		R\$	5.653,46
	REF 6-II-F		R\$	6.232,92
	REF 6-II-G		R\$	6.544,57
	REF 6-II-H		R\$	6.871,80
	REF 6-II-I		R\$	7.215,39
FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS	REF 6-I-A	(ACRESCIDO PRODUTIVIDADE DE ATE R\$ 2.490,02)	R\$	4.429,66
FISIOTERAPEUTA	REF 7-I-A 150 HORAS		R\$	3.796,85
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1 CLASS	GCM III-A	(ACRESCIDO RETGM 90% DA REF I-A)	R\$	3.352,38
	GCM III-B	(ACRESCIDO RETGM 90% DA REF I-A)	R\$	3.520,01
	GCM IV-A	(ACRESCIDO RETGM 90% DA REF I-A)	R\$	4.492,48
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	GCM II-A	(ACRESCIDO RETGM 90% DA REF I-A)	R\$	2.501,63
	GCM II-B	(ACRESCIDO RETGM 90% DA REF I-A)	R\$	2.626,70
	GCM II-C	(ACRESCIDO RETGM 90% DA REF I-A)	R\$	2.758,04
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	GCM I-A	(ACRESCIDO RETGM 90% DA REF I-A)	R\$	1.866,78
	GCM I-B	(ACRESCIDO RETGM 90% DA REF I-A)	R\$	1.960,11
	GCM I-C	(ACRESCIDO RETGM 90% DA REF I-A)	R\$	2.058,12
	GCM II-A	(ACRESCIDO RETGM 90% DA REF I-A)	R\$	2.501,63
GUARDA CIVIL MUNICIPAL CL DIST	GCM IV-A	(ACRESCIDO RETGM 90% DA REF I-A)	R\$	4.492,48
	GCM IV-B	(ACRESCIDO RETGM 90% DA REF I-A)	R\$	4.717,11
INTERPRETE DE LIBRAS	REF 5-I-A		R\$	2.910,92
MEDICO	REF 10-I-A HORISTA	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 120%)	R\$	57,02
	REF 10-I-B HORISTA	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 120%)	R\$	59,87
	REF 10-II-A HORISTA	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 120%)	R\$	62,86



MEDICO DO TRABALHO	REF 10-I-A HORISTA	(ACRESCIDO GRATIFICAÇÃO DE ATE 120%)	R\$	57,02
MEDICO VETERINARIO	REF 8-I-A		R\$	6.328,07
MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	REF 2-I-A		R\$	1.518,74
	REF 2-I-A 200 HORAS		R\$	2.024,98
	REF 2-I-B		R\$	1.594,67
	REF 2-I-B 200 HORAS		R\$	2.126,23
	REF 2-II-A		R\$	1.674,41
	REF 2-II-A 200 HORAS		R\$	2.232,55
NUTRICIONISTA	REF 6-I-A		R\$	4.429,66
ORIENTADOR SOCIAL	REF 4-I-A		R\$	1.898,43
PROCURADOR MUNICIPAL	REF 10-I-B		R\$	11.973,35
	REF 10-II-A		R\$	12.572,01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	PEB1-II-A CL2 150 HORAS		R\$	3.514,33
	PEB1-II-A CL2 200 HORAS		R\$	4.685,78
	PEB1-II-B 150 HORAS		R\$	3.690,05
	PEB1-II-B CL2 200 HORAS		R\$	4.920,07
	PEB1-II-C CL2 150 HORAS		R\$	3.874,55
	PEB1-II-C CL2 200 HORAS		R\$	5.166,08
	PEB1-II-D CL2 150 HORAS		R\$	4.068,28
	PEB1-II-D CL2 200 HORAS		R\$	5.424,38
	PEB1-II-E CL2 150 HORAS		R\$	4.271,69
	PEB1-II-E CL2 200 HORAS		R\$	5.695,60
	PEB1-II-F CL2 150 HORAS		R\$	4.485,28
	PEB1-II-F CL2 200 HORAS		R\$	5.980,38
	PEB1-II-G CL2 150 HORAS		R\$	4.709,55
	PEB1-II-G CL2 200 HORAS		R\$	6.279,40
	PEB1-III-A CL2 150 HORAS		R\$	3.874,55
	PEB1-III-A CL2 200 HORAS		R\$	5.166,08
	PEB1-III-C CL2 150 HORAS		R\$	4.271,69
	PEB1-III-C CL2 200 HORAS		R\$	5.695,60
	PEB1-III-D CL2 150 HORAS		R\$	4.485,28
	PEB1-III-D CL2 200 HORAS		R\$	5.980,38
	PEB1-III-E CL2 150 HORAS		R\$	4.709,55
	PEB1-III-E CL2 200 HORAS		R\$	6.279,40
	PEB1-III-F CL2 150 HORAS		R\$	4.945,02
	PEB1-III-F CL2 200 HORAS		R\$	6.593,37
	PEB1-IV-B CL2 150 HORAS		R\$	4.485,28
	PEB1-IV-C CL2 150 HORAS		R\$	4.945,02
	PEB1-IV-F CL2 150 HORAS		R\$	5.451,89
	PEB1-IV-G CL2 200 HORAS		R\$	7.632,65



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	PEB1-II-A CL2 200 HORAS	R\$	4.685,78	
	PEB2-1-B CL4 150 HORAS	R\$	3.690,05	
	PEB2-I-A CL4 150 HORAS	R\$	3.514,33	
	PEB2-I-A CL4 200 HORAS	R\$	4.685,78	
	PEB2-I-A CL4 75 HORAS	R\$	1.757,17	
	PEB2-1-B CL4 200 HORAS	R\$	4.920,07	
	PEB2-1-B CL4 75 HORAS	R\$	1.845,04	
	PEB2-I-C CL4 150 HORAS	R\$	3.874,55	
	PEB2-I-C CL4 200 HORAS	R\$	5.166,08	
	PEB2-I-C CL4 75 HORAS	R\$	1.937,29	
	PEB2-1-D CL4 150 HORAS	R\$	4.068,28	
	PEB2-1-D CL4 200 HORAS	R\$	5.424,38	
	PEB2-1-D CL4 75 HORAS	R\$	2.034,15	
	PEB2-1-E CL4 150 HORAS	R\$	4.271,69	
	PEB2-1-E CL4 200 HORAS	R\$	5.695,60	
	PEB2-1-E CL4 75 HORAS	R\$	2.135,86	
	PEB2-1-F CL4 75 HORAS	R\$	2.242,64	
	PEB2-II-A CL4 150 HORAS	R\$	3.874,55	
	PEB2-II-A CL4 200 HORAS	R\$	5.166,08	
	PEB2-II-A CL4 75 HORAS	R\$	1.937,29	
	PEB2-II-C CL4 150 HORAS	R\$	4.271,69	
	PEB2-II-C CL4 200 HORAS	R\$	5.695,60	
	PEB2-II-C CL4 75 HORAS	R\$	2.135,86	
	PEB2-II-E CL4 75 HORAS	R\$	2.354,78	
	PEB2-III-C CL4 200 HORAS	R\$	6.279,40	
	PEB2-III-C CL4 75 HORAS	R\$	2.354,78	
	PEB2-III-D CL4 150 HORAS	R\$	4.945,02	
	PEB2-III-D CL4 200 HORAS	R\$	6.593,37	
	PSICOLOGO	REF 7-I-A	R\$	5.062,45
		REF 7-I-A 150 HORAS	R\$	3.796,85
		REF 7-I-B	R\$	5.315,58
	SEPULTADOR	REF 1-I-A	R\$	1.438,89
TECNICO EM EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL / AÇÃO SOCIAL	REF 4-I-B	R\$	1.993,34	
	REF 4-I-C	R\$	2.093,01	
	REF 4-II-A	R\$	2.093,01	
	REF 2-I-A	R\$	1.518,74	
	REF 2-I-A 200 HORAS	R\$	2.024,98	
	REF 2-I-B	R\$	1.594,67	
	REF 2-I-B 200 HORAS	R\$	2.126,23	
	REF 2-I-C	R\$	1.674,41	
	REF 2-I-C 200 HORAS	R\$	2.232,54	
	REF 2-I-D	R\$	1.758,13	
	REF 2-I-D 200 HORAS	R\$	2.344,17	
REF 2-I-F	R\$	1.938,33		



TECNICO EM EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL / DESENVOLVIMENTO INFANTIL	REF 2-I-F 200 HORAS	R\$	2.584,44
	REF 2-I-G	R\$	2.035,24
	REF 2-I-G 200 HORAS	R\$	2.713,64
	REF 2-II-A	R\$	1.674,41
	REF 2-II-A 200 HORAS	R\$	2.232,55
	REF 2-II-D 200 HORAS	R\$	2.561,38
	REF 2-II-E	R\$	2.035,24
	REF 2-II-F 200 HORAS	R\$	2.849,34
	REF 2-III-D	R\$	2.136,99
	REF 2-III-D 200 HORAS	R\$	2.849,34
	REF 2-IV-C	R\$	2.243,83



TECNICO EM EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL/ MONITORAÇÃO	REF 2-I-A	R\$	1.518,74
	REF 2-I-A 200 HORAS	R\$	2.024,98
	REF 2-I-B	R\$	1.594,67
	REF 2-I-B 200 HORAS	R\$	2.126,23
	REF 2-I-C	R\$	1.674,41
	REF 2-I-C 200 HORAS	R\$	2.232,54
	REF 2-I-D	R\$	1.758,13
	REF 2-I-D 200 HORAS	R\$	2.344,17
	REF 2-I-F	R\$	1.938,33
	REF 2-I-F 200 HORAS	R\$	2.584,44
	REF 2-I-G	R\$	2.035,24
	REF 2-I-G 200 HORAS	R\$	2.713,64
	REF 2-II-A	R\$	1.674,41
	REF 2-II-A 200 HORAS	R\$	2.232,55
	REF 2-II-C	R\$	1.846,02
	REF 2-II-C 200 HORAS	R\$	2.461,38
	REF 2-II-E	R\$	2.035,24
	REF 2-II-F	R\$	2.136,99
	REF 2-II-F 200 HORAS	R\$	2.849,34
	REF 2-III-D 200 HORAS	R\$	2.849,34
REF 2-IV-C	R\$	2.243,83	
TECNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO VC	REF 2-III-C 200 HORAS	R\$	2.713,65
TECNICO EM EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL/DESENV INFANTOJUVENIL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	REF 4-I-A	R\$	1.898,43
	REF 4-I-B	R\$	1.993,34
	REF 4-II-A	R\$	2.093,01
TECNICO EM EDUCAÇÃO - PRÁTICA DESPORTIVA 1	REF 5-I-C	R\$	3.209,29
	REF 5-I-E	R\$	3.538,22
TECNICO EM EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL/ SERVIÇOS ESCOLARES	REF 2-I-A	R\$	1.518,74
	REF 2-I-A 200 HORAS	R\$	2.024,98
	REF 2-I-B	R\$	1.594,67
	REF 2-I-B 200 HORAS	R\$	2.126,23
	REF 2-I-C	R\$	1.674,41
	REF 2-I-C 200 HORAS	R\$	2.232,54
	REF 2-I-D	R\$	1.758,13
	REF 2-II-A	R\$	1.674,41
REF 2-II-A 200 HORAS	R\$	2.232,55	
TECNICO EM EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL/ SERVIÇOS ESCOLARES	REF 5-I-A	R\$	2.910,92
	REF 5-I-B	R\$	3.056,46
	REF 5-II-A	R\$	3.209,29



TECNICO DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO TECNICA	REF 3-I-A	R\$	1.771,86
	REF 3-I-B	R\$	1.860,45
	REF 3-I-C	R\$	1.953,47
	REF 3-I-D	R\$	2.051,15
	REF 3-II-A	R\$	1.953,47
	REF 3-II-B	R\$	2.051,15
	REF 3-II-C	R\$	2.153,70
TECNICO DO EXECUTIVO/ CONTABILIDADE PUBLICA II	REF 5-I-A	R\$	2.910,92
	REF 5-II-A	R\$	3.209,29
TECNICO DO EXECUTIVO/ GESTÃO ADMINISTRATIVA	REF 3-I-B	R\$	1.860,45
	REF 3-I-C	R\$	1.953,47
	REF 3-I-D	R\$	2.051,15
	REF 3-I-E	R\$	2.153,70
	REF 3-I-F	R\$	2.261,38
	REF 3-II-B	R\$	2.051,15
	REF 3-II-C	R\$	2.153,70
	REF 3-II-D	R\$	2.261,38
TECNICO DO EXECUTIVO/ MEIO AMBIENTE	REF 5-I-A	R\$	2.910,92
	REF 5-I-C	R\$	3.209,29
TECNICO DO EXECUTIVO/ TOPOGRAFIA	REF 2-I-A	R\$	1.518,74
	REF 2-II-A	R\$	1.674,41
TEC EXEC- PROJETOS/EDIFICACOES	REF 5-I-B	R\$	3.056,46
	REF 5-I-C	R\$	3.209,29
TECNICO DO EXECUTIVO/ COMUNICAÇÃO SOCIAL VC	REF 3-I-E	R\$	2.153,70
TECNICO DO EXECUTIVO/ CONDUÇÃO DE PACIENTES	REF 4-I-C	R\$	2.093,01
	REF 4-II-C	R\$	2.307,54
TECNICO EM SAUDE/ CONTROLE ENDEMIAS	REF 2-I-A PISO	R\$	2.640,00
	REF 2-I-B PISO	R\$	2.772,00
	REF 2-II-A PISO	R\$	2.910,60
TECNICO EM SAUDE - DISP MEDICAMENTOS	REF 3-I-E	R\$	2.153,70
	REF 3-I-F	R\$	2.261,38
	REF 3-I-G	R\$	2.374,43
	REF 3-II-F	R\$	2.493,14



TECNICO EM SAUDE/ ENFERMAGEM II	REF 5-I-A	R\$	2.910,92
	REF 5-I-A 150 HORAS	R\$	2.183,19
	REF 5-I-B	R\$	3.056,46
	REF 5-I-B 150 HORAS	R\$	2.292,35
	REF 5-I-C	R\$	3.209,29
	REF 5-I-D	R\$	3.369,74
	REF 5-I-G	R\$	3.900,87
	REF 5-II-A	R\$	3.209,29
	REF 5-II-B	R\$	3.369,74
	REF 5-II-C	R\$	3.538,22
	REF 5-II-C 150 HORAS	R\$	2.653,67
TECNICO EM SAUDE - ENFERMAGEM VC	REF 5-I-A	R\$	2.910,92
	REF 5-I-B	R\$	3.056,46
TECNICO AMBIENTAL	REF 5-I-A	R\$	2.910,92
TECNICO EM CONTABILIDADE	REF 5-I-A	R\$	2.910,92
TECNICO EM EDIFICACOES	REF 5-I-A	R\$	2.910,92
TECNICO EM ENFERMAGEM	REF 5-I-A	R\$	2.910,92
	REF 5-I-A 150 HORAS	R\$	2.183,19
TECNICO EM FARMACIA	REF 5-I-A	R\$	2.910,92
TECNICO EM SAUDE BUCAL	REF 5-I-A	R\$	2.910,92
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABAL	REF 5-I-A	R\$	2.910,92
TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFOR	REF 5-I-A	R\$	2.910,92
TERAPEUTA OCUPACIONAL	REF 7-I-A 150 HORAS	R\$	3.796,85



FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
AGENTE DO PROCON		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 807,30
ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM DE TEMPO INTEGRAL		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.240,62
ASSISTENTE DE DIRECAO		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.519,61
ASSISTENTE DE GABINETE		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 949,76
ASSISTENTE TECNICO EDUCACAO BASICA		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.187,20
CHEFE ADM EQUIPAMENTO 1 SAUDE		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.662,08
CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.187,20
CHEFE DE DEPARTAMENTO		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 2.460,80
CHEFE DE ENFERMAGEM		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 3.442,88
CHEFE DE EQUIPAMENTO 1		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.662,08
CHEFE DE EQUIPAMENTO 2		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.187,20
CHEFE DE EQUIPAMENTO 3		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 712,32
CHEFE DE EQUIPAMENTO 4		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 474,88
CHEFE DE EQUIPE MEDICA		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 13.059,20
CHEFE DE NUCLEO		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.377,15
CHEFE DE PLANTAO		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 7.716,80
COMANDANTE DA GUARDA		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 10.209,92
CONSULTOR GERAL		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 6.418,00
CONTROLADOR GERAL CONTROLADORIA		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 7.537,31
COORDENADOR PEDAGOGICO		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.757,05
COORDENADOR PEDAGOGICO TEMPO INTEGRAL		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.757,05
CORREGEDOR GERAL CONTROLADORIA		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 4.474,33
DIRETOR DA CONTROLADORIA		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 4.248,64
		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 7.043,54



		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 7.132,13
DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURIDICO		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 2.754,30
DIRETOR DE ESCOLA		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 2.279,42
DIRETOR ESCOLAR TEMPO INTEGRAL		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 2.279,42
GESTOR DE INFRAESTRUTURA		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.875,77
GESTOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.875,77
INSPETOR DA GUARDA		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 2.136,96
INSPETOR REGIONAL DA GUARDA		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 2.564,35
LIDER DE EQUIPE		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 474,88
OUVIDOR DO SUS		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 3.086,72
OUVIDOR GERAL CONTROLADORIA		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 6.548,63
PROCURADOR CHEFE		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 8.021,91
PROCURADOR CHEFE FAZENDARIO		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 8.021,91
SUBCOMANDANTE DA GUARDA		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 5.965,68
SUBINSPETOR DA GUARDA		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.068,48
SUPERVISOR DE ENSINO		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 3.086,72
SUPERVISOR DO PROG DE TEMPO INTEGRAL		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 3.086,72
SUPERVISOR PED DO PROG DE TEMPO INTEGRAL		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 3.086,72
VICE DIRETOR ADM FIN TEMPO INTEGRAL		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.852,03
VICE DIRETOR DE ESCOLA		SALARIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.852,03



<b>COMISSÃO</b>			
ASSESSOR DE GABINETE 1	CC	R\$	6.521,12
ASSESSOR DE GABINETE 2	CC	R\$	4.155,20
ASSESSOR ESPECIAL	CC - VII	R\$	4.102,96
ASSESSOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	CC	R\$	5.461,13
ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE PREFEITO	CC	R\$	11.966,98
ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE SECRETARIO	CC	R\$	7.155,00
CHEFE DE GABINETE	CC	R\$	6.885,76
CHEFE DE GABINETE - Fundo de Previdência - Itapeviprev	CC - C	R\$	8.904,00
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	CC - C	R\$	8.904,00
CHEFE GABINETE CONTROLADOR	CC - C	R\$	8.904,00
CHEFE GABINETE OUVIDOR GERAL	CC - V	R\$	5.769,79
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	CC	R\$	7.716,80
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC	R\$	6.885,76
GERENTE	CC	R\$	4.155,20
GESTOR DE INVESTIMENTOS	01-CC	R\$	10.600,00
SECRETARIO ADJUNTO	AP	R\$	11.966,98
SECRETARIO MUNICIPAL	AP	R\$	17.095,68
SUPERINTENDENTE	AP	R\$	17.095,68
VICE PREFEITO	VICE PREFEITO	R\$	14.958,72
PREFEITO	PREFEITO	R\$	21.369,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**  
Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

**PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO E  
COMPATIBILIDADE DE CARGO PRIVADO.**

As Comissões de Acúmulo de Cargos nos termos da Portaria nº 894/2024, conforme Lei Ordinária 2566/2018, vem por meio deste informar que todos os servidores públicos sendo eles concursados/estatutário, concursado/comissionado, concursado/confiança, comissionado e CLT, devem preencher as duas declarações (Declaração de Acúmulo de outro Cargo Público e Declaração de Compatibilidade de Horário- Cargo Privado), tendo em vista que no Decreto nº 5.820 de outubro de 2023 “**“DISPÕE SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA, FUNDACIONAL E EMPRESAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI”** segue.

*“Art. 5º Todos os servidores públicos devem preencher, no sistema digital, a declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública e de vínculo com a iniciativa privada **até o último dia do mês de março de cada ano**, independentemente de existir ou não acúmulo, observado o disposto no art. 177, XIV, da Lei n.º 223/1974.”*

Tendo em vista que no Art 5º destaca que é para ser preenchido até o último dia de cada mês, ressaltamos que o Sistema da Softplan foi aberto novamente para que os servidores ainda com pendência preencham de 03 de Abril de 2024 à 15 de Abril de 2024.

*Declarações de Acúmulo de Cargo Público e Privado dos servidores que acumulam, somente deverão ser preenchidos e realizados on-line, se já estiverem com a declaração do outro órgão.*

Acessar Sistema da Softplan, processo com a nomenclatura **DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO E PRIVADO.**



## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## Publicação de Portarias de 1755/2024 a 2176/2024

1755/2024	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 025349/2024
1756/2024	VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 025910/2024
1757/2024	VALDEREZ DOS SANTOS MOURA PORTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026124/2024
1758/2024	LUZIA DE BRITO FERNANDES	Cessar a partir de 31/03/2024 a Portaria nº 3382/2018 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Processo Digital PMI nº 025875/2024.
1759/2024	ANA CARLA LIMA GOUVEA	Concede ao servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2024, Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Processo Digital PMI 025875/2024.
1760/2024	DENISE SANTOS DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Fisioterapeuta, a partir de 18/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 023120/2024.
1761/2024	VAGNER FRANCISCO DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital PMI 026305/2024.
1762/2024	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 026383/2024.
1763/2024	ENZO RODRIGUES ZACCARO	Concede 15 (quinze) dias de Férias retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2024 conforme Processo Digital PMI 002954/2024.
1764/2024	EULALIA DE ARAUJO RODRIGUES	Licença Prêmio
1765/2024	FRANCINETE CRISTINA DE ARAUJO BARROS	Licença Prêmio
1766/2024	VILMA EVANGELISTA PEREIRA	Licença Prêmio
1767/2024	JULIANA FURLANETO	Licença Prêmio
1768/2024	ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA SABINO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 21/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 024866/2024.
1769/2024	FRANCISLEY PASCOAL FURTADO	Concede Férias de 15 dias a partir 22/04/2024.
1770/2024	PATRICIA CARVALHO PIASSI DE SOUSA	Licença Prêmio
1771/2024	ELISANGELA DE FATIMA COSTA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 25/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 025791/2024.
1772/2024	EMERSON CRISTIANO PORTELA	Revoga a Portaria de Férias nº 0910/2024, conforme memorando T.S. 38/2024 Processo Digital PMI 5801/2024 e Processo Digital PMI nº 006615/2024.
1773/2024	CACIA MARIA DA SILVA NUNES RIELLO	Concede Férias de 10 dias a partir 08/04/2024.



1774/2024	OSVALDO ANTUNES DE CAMPOS JUNIOR	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/Artes, a partir de 28/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 024180/2024.
1775/2024	JOSIELE HELENA FERREIRA LUCENA MONTEIRO	Exonera a pedido, retroagindo seus efeitos a partir de 28/02/2024 do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 015414/2024.
1776/2024	VIVIANE APARECIDA CORREIA DEL ROVERI	Cessar a Designação da portaria nº 1686/2024 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 27/03/2024 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital PMI 027118/2024.
1777/2024	THIAGO HENRIQUE SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 28/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, conforme Processo Digital PMI 021553/2024.
1778/2024	ISABELE RODRIGUES GOMES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 28/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 022061/2024 .
1779/2024	NATALIA LIMA DE CASTRO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 28/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 022089/2024.
1780/2024	THIAGO NERES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Orientador Social, a partir de 28/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 022572/2024.
1781/2024	IVAN MENEGARI DELFINO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 28/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Justiça, conforme Processo Digital PMI 024189/2024.
1782/2024	MARIANGELA ROMEIRO DE ANDRADE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026355/2024
1783/2024	DANIELLE CAMPELO VAZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026536/2024
1784/2024	DANIELLE CAMPELO VAZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026542/2024
1785/2024	DAIANA ANGELICA PEREIRA DA COSTA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026680/2024
1786/2024	GLACE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026698/2024
1787/2024	DEBORA MELISSA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026735/2024
1788/2024	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA CERQUEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026772/2024
1789/2024	VIVIANE RAMOS SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026793/2024
1790/2024	VITORIA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027128/2024
1791/2024	NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO, VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS e IRON RICARDO MACHADO SNIDEI	Nomeia os servidores a partir de 28/03/2024 para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo nº 002/2024 - Contratação de Médicos - Pediatra Urgência e Emergência - Processo Digital PMI nº 014335/2024.
1792/2024	JHONNATAN MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
1793/2024	DIEGO FERREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2024.
1794/2024	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/05/2024.



1795/2024	CASSIO LUIZ DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2024.
1796/2024	JHEINIFER KAROLINI ZUCCARI DE LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026950/2024
1797/2024	ELIZETE FERREIRA BARBOSA CASTRO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/05/2024.
1798/2024	KELLY EVELLYN BRAZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027162/2024
1799/2024	RENATA PORTELA ALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027272/2024
1800/2024	ISABELA FRANCO FERNANDES SABARA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027382/2024
1801/2024	HILTON JOSE CARDOSO LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 03/05/2024.
1802/2024	PRYSCIANY MOREIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 01/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 020642/2024.
1803/2024	ABRAHAO BALDINO	Nomeia para cargo efetivo de Médico Clínico - Unidade Básica de Saúde, a partir de 01/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 021144/2024.
1804/2024	ALINE RODRIGUES FERREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 01/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 023724/2024.
1805/2024	ROSELI APARECIDA ALVES	Cessar a partir de 01/04/2024, a designação da Portaria nº 684/2022 para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, por motivo de pedido de exoneração do cargo, conforme Digital PMI 028005/2024.
1806/2024	ROSELI APARECIDA ALVES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, a partir de 01/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 028005/2024.
1807/2024	ANA MARIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
1808/2024	GABRIELLY LEPTICH OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, a partir de 01/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 020082/2024.
1809/2024	VALERIA CARNEIRO QUEIROZ	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, a partir de 01/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 020236/2024.
1810/2024	LIVIANE MEIRELES CARDOSO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, a partir de 01/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 021372/2024.
1811/2024	QUEZIA BREDER BENTO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, a partir de 01/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 021932/2024.
1812/2024	JULIANA JULIO DE SOUZA OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 022726/2024.



1813/2024	DANIEL IGOR NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, a partir de 01/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 019906/2024.
1814/2024	IVA APARECIDA LEITE	Licença Prêmio
1815/2024	VICTORIA GOMES DOS SANTOS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 028158/2024
1816/2024	ANDREIA DE JESUS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2024.
1817/2024	KELLI VIVIANE GARCIA DUARTE BRENAIT	Concede Férias de 10 dias a partir 03/06/2024.
1818/2024	SANDRA CHAGAS ROSA	Concede Férias de 20 dias a partir 11/04/2024.
1819/2024	MARCIO APARECIDO DE CARVALHO	Concede Férias de 10 dias a partir 22/05/2024.
1820/2024	ANDREIA BEZERRA DE SOUZA ARAUJO	Licença Prêmio
1821/2024	NOEMI CONCEICAO GOMES NEVES	Concede Férias de 30 dias a partir 06/05/2024.
1822/2024	FLAVIANA CARVALHO RELVA	Licença Prêmio
1823/2024	TATIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	Licença Prêmio
1824/2024	KAIQUE PHILLIP NUNES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/Educação Física, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 019978/2024.
1825/2024	MIRELLA THAYS FERREIRA DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 028575/2024
1826/2024	ROSELI APARECIDA ALVES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/Artes, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 020200/2024.
1827/2024	PAULA DANIELA MACIEL	Concede Férias de 30 dias a partir 05/04/2024.
1828/2024	DANIELE SOARES DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/Educação Física, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 020939/2024.
1829/2024	HIGOR PEREIRA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/Educação Física, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 022204/2024.
1830/2024	LUZIMARA SILVA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 023199/2024.
1831/2024	CICERA MARIA DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 025128/2024.
1832/2024	ERIK CESAR RODRIGUES CANDIDO HONDA	Nomeia para cargo efetivo de Orientador Social, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 025258/2024 .
1833/2024	HELOISA HELENA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 025698/2024.
1834/2024	PAULA APARECIDA GONCALVES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 025710/2024.



1835/2024	ANTONIA WILMA COELHO DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 025797/2024.
1836/2024	ALEXANDRA PEREIRA RIBEIRO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 01/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 027544/2024.
1837/2024	SANDRA VIEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, conforme Processo Digital PMI 026422/2024.
1838/2024	LUANA CARABAGIALLE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 026726/2024.
1839/2024	VANESSA TEIXEIRA BRANDAO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
1840/2024	CRISTIANO DE LIMA BRAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
1841/2024	REBECA AIRES DE OLIVEIRA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 027304/2024 .
1842/2024	APARECIDA CASTORIO DE CARVALHO	Licença Prêmio
1843/2024	DANILO GONDIN SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2024.
1844/2024	MARCIA SILVA ROCHA	Licença Prêmio
1845/2024	DILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2024.
1846/2024	FABIANA FERREIRA BATISTA ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/04/2024.
1847/2024	LUSINETE DE SOUZA SANTOS	Licença Prêmio
1848/2024	MAGDA CRISTINA SANCHES DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/05/2024.
1849/2024	EDILSON BARBOZA MARANHÃO	Concede Férias de 30 dias a partir 13/05/2024.
1850/2024	ANDRESA MOREIRA ANDREOLI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028418/2024
1851/2024	FELIPE SERGIO BRITO SEVERIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/06/2024.
1852/2024	CRISTIANE DA SILVA MINAS	Licença Prêmio
1853/2024	RITA GABRIELA HENRIQUE DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028535/2024
1854/2024	TADEU CORREA FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 08/04/2024.
1855/2024	DEISE DE OLIVEIRA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028568/2024
1856/2024	DEISE DE OLIVEIRA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028569/2024
1857/2024	RAFAEL PEREIRA DA CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 04/06/2024.
1858/2024	MADSON VIANA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/05/2024.
1859/2024	FLAVIA REGINA ALMEIDA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/05/2024.
1860/2024	ISRAEL PAES BARBOSA	Licença Prêmio
1861/2024	MODESTA PEREIRA DO CARMO	Licença Prêmio
1862/2024	MARIANA DE SOUZA CAVALCANTE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/04/2024.
1863/2024	ARMEZINA DOS SANTOS BENEVENUTO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/06/2024.
1864/2024	LUCILMA SANTOS DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/04/2024.



1865/2024	LAIS AZEVEDO TEIXEIRA OKUMA	Concede Férias de 20 dias a partir 01/07/2024.
1866/2024	FRANCISLEY PASCOAL FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/05/2024.
1867/2024	SIMONE DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2024.
1868/2024	ADRIANA BELISARIO DE SALES ESPINOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2024.
1869/2024	ADRIANA DA SILVA SERAFIM	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2024.
1870/2024	WAGNER DONIZETE CAMPOS LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2024.
1871/2024	YGOR ANTUNES DE FRANCA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/05/2024.
1872/2024	SERGIO FRANCO MICHELIN	Concede Férias de 15 dias a partir 19/06/2024.
1873/2024	ANNELIZE BALTHAZAR DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028571/2024
1874/2024	ANNELIZE BALTHAZAR DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028573/2024
1875/2024	ROSANA PEREIRA DE SOUSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028809/2024
1876/2024	MAGDA CRISTINA SANCHES DE SOUSA	Licença Prêmio
1877/2024	RONALDO BATISTA DE LIMA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 10/03/2024, para a função de confiança de Líder de Equipe no Núcleo de Manutenção de Próprios ,junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Processo Digital PMI 015321/2024.
1878/2024	ANDRESA DOS SANTOS SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 026923/2024.
1879/2024	ALANE KELLY BARROS DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 025443/2024.
1880/2024	APARECIDA DOS ANJOS LIMA REIS DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 02/04/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 024615/2024.
1881/2024	MARCELO DE AZEVEDO LOURENCO	Retifica a Portaria de Férias nº 1330/2024, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 03/04/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2024, conforme Processo Digital PMI 15125/2024.
1882/2024	ADIA VITORIA DOS SANTOS BRAGA	Concede Férias.
1883/2024	ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS ALEXANDRE	Concede Férias.
1884/2024	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias.
1885/2024	ALDELINA DIAS DA SILVA	Concede Férias.
1886/2024	ALEXANDRA PEREIRA RIBEIRO	Concede Férias.
1887/2024	ANA CAROLINA HIGINO	Concede Férias.
1888/2024	ANA CAROLINE DE ALMEIDA SERRANO	Concede Férias.
1889/2024	ANA CECILIA ANTERIA DOS SANTOS	Concede Férias.
1890/2024	ANA CRISTINA DE ARAUJO CERQUEIRA	Concede Férias.
1891/2024	ANA GOMES DA SILVA	Concede Férias.
1892/2024	ANA PAULA LIMA LISBOA	Concede Férias.
1893/2024	ANA PAULA SANTOS PAIVA	Concede Férias.
1894/2024	ANA PAULA SOARES FERREIRA	Concede Férias.
1895/2024	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	Concede Férias.
1896/2024	ANDRE DA SILVA ARAUJO	Concede Férias.
1897/2024	ANDRE LUIS JANOSI	Concede Férias.



1898/2024	ANDRE RICARDO GOMES DE JESUS	Concede Férias.
1899/2024	ANDREIA CORDEIRO JORGE	Concede Férias.
1900/2024	ANDRESSA BORGES DE BRITO	Concede Férias.
1901/2024	ANEKELLE DE BRITO FIGUEIREDO	Concede Férias.
1902/2024	ANTONIA TERESA JAMARINO SOUZA	Concede Férias.
1903/2024	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	Concede Férias.
1904/2024	ASBIETA GOMES DE LUNA	Concede Férias.
1905/2024	AURIZELIA COSTA ALEXANDRINO	Concede Férias.
1906/2024	BEATRIZ APARECIDA MINETTO	Concede Férias.
1907/2024	BRUNA CRISTINA GARCIA	Concede Férias.
1908/2024	BRUNA DINIZ DE SOUZA	Concede Férias.
1909/2024	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	Concede Férias.
1910/2024	CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES SANTANA	Concede Férias.
1911/2024	CAROLINE FERREIRA NUNES DA SILVA	Concede Férias.
1912/2024	CATIA GOMES SUASSUI DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1913/2024	CECILIA REGINA DA SILVA	Concede Férias.
1914/2024	CECILIA SCOPARO	Concede Férias.
1915/2024	CIBELE MACHADO DA SILVA ARAUJO	Concede Férias.
1916/2024	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
1917/2024	CLEBER FELIPE DE OLIVEIRA PAGGIOSSI	Concede Férias.
1918/2024	CLEBER VAZ	Concede Férias.
1919/2024	CLEITON GONCALVES DOS SANTOS	Concede Férias.
1920/2024	CLELIA ARCOVERDE DE SOUSA CONSTANCIO	Concede Férias.
1921/2024	CLEONICE PORTILHO ALAYON DOS SANTOS	Concede Férias.
1922/2024	CREUSA DOS SANTOS PINTO TORRES	Concede Férias.
1923/2024	CRISTIANE APARECIDA COLLETTI	Concede Férias.
1924/2024	CRISTIANE SANTANA SAVI	Concede Férias.
1925/2024	DAIANE MONTEIRO VIEIRA	Concede Férias.
1926/2024	DAMARIS CRISTINA AGUIAR E SILVA	Concede Férias.
1927/2024	DANIELA BALTAZAR LUDER	Concede Férias.
1928/2024	DANIELA CRISTIANE COELHO FONSECA	Concede Férias.
1929/2024	DANIELA ILIDIA DE CAMARGO GAVA	Concede Férias.
1930/2024	DANIELE SOARES INOCENCIO	Concede Férias.
1931/2024	DEBORA ALVES DOS SANTOS SILVA	Concede Férias.
1932/2024	DEBORA OLIVEIRA	Concede Férias.
1933/2024	DIANE LIMA DOS SANTOS	Concede Férias.
1934/2024	DIEGO ARMANDO MORETI DOS SANTOS	Concede Férias.
1935/2024	EDIVANIR ALVES SERAFIM	Concede Férias.
1936/2024	EDJANE PEREIRA DA COSTA MELLO	Concede Férias.
1937/2024	ELAINE CRISTINA DUCA	Concede Férias.
1938/2024	ELAINE HENRIQUE DA CRUZ	Concede Férias.
1939/2024	ELAINE LOPES DE ALENCAR	Concede Férias.
1940/2024	ELIANA ALVES DA SILVA	Concede Férias.
1941/2024	ELIANA DE SOUZA CONRADO	Concede Férias.
1942/2024	ELIANE DA SILVA BATISTA	Concede Férias.
1943/2024	ELIANE SANTOS SANTANA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1944/2024	ELIASIBE ROSARIO VILLAS BOAS	Concede Férias.
1945/2024	ELISANE SANTOS ALMEIDA	Concede Férias.
1946/2024	ELISANGELA AZEVEDO DO PRADO	Concede Férias.
1947/2024	ELIZABETE MACEDO ROCHA XAVIER	Concede Férias.
1948/2024	ELIZABETH GUIMARAES FERREIRA	Concede Férias.
1949/2024	EMERSON NOBRE DA SILVA	Concede Férias.
1950/2024	ENIR FERNANDES DA SILVA	Concede o pagamento de 1/3 (um terço) de 30 dias de férias regulamentares a que tem direito, tendo em vista o descanso por antecipação a partir 02/01/2024.
1951/2024	EZEQUIEL DE MELO CAVALCANTI	Concede Férias.
1952/2024	FABIANA CRISTINA LAZARINI	Concede Férias.
1953/2024	FABIANA DE OLIVEIRA GUERHAT	Concede Férias.



1954/2024	FABIANA MEIXEDO BARRETO BELLI	Concede Férias.
1955/2024	FABIANO DOS SANTOS SILVA	Concede Férias.
1956/2024	FERNANDA APARECIDA CELESTIANO	Concede Férias.
1957/2024	FERNANDA PEREIRA VIANA	Concede Férias.
1958/2024	FLAVIELLE JOLLENBECK SANTOS	Concede Férias.
1959/2024	GABRIELA DOS SANTOS BATISTA	Concede Férias.
1960/2024	GEINE RODRIGUES CLEMENTE	Concede Férias.
1961/2024	GERUZA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Concede Férias.
1962/2024	GESIANE CRISTINA PALIARES	Concede Férias.
1963/2024	GILIANE DA SILVA MOURA SOUZA	Concede Férias.
1964/2024	GILMARA FIGUEIREDO AGUILAR	Concede Férias.
1965/2024	GIOVANA CORREA DO CARMO	Concede Férias.
1966/2024	GISELI LIMA NAPOLI FERREIRA	Concede Férias.
1967/2024	GISELY LOPES	Concede Férias.
1968/2024	GRACIELE DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES	Concede Férias.
1969/2024	GUSTAVO NOVAIS URBANO	Concede Férias.
1970/2024	HELOISA VELOSO E SILVA	Concede Férias.
1971/2024	HELOIZA SENSULINI SOLER OLIVARES	Concede Férias.
1972/2024	IONE BISPO DOS SANTOS SOUSA	Concede Férias.
1973/2024	IRANILDA MARIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias.
1974/2024	IRINEDE COELHO AVENTINO DA SILVA	Concede Férias.
1975/2024	IVONETE DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA	Concede Férias.
1976/2024	JAMILLE FERNANDES DE ANDRADE	Concede Férias.
1977/2024	JANE ALESSANDRA YAMAGUTI DE CAMARGO	Concede Férias.
1978/2024	JAQUELINE RODRIGUES MATIAS	Concede Férias.
1979/2024	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias.
1980/2024	JESSICA OLIVEIRA	Concede Férias.
1981/2024	JESSICA SANTOS SOUZA	Concede Férias.
1982/2024	JEZBIBEND DE MOURA VIANA	Concede Férias.
1983/2024	JOAO PAULO LYRIO DA CRUZ	Concede Férias.
1984/2024	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	Concede Férias.
1985/2024	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	Concede Férias.
1986/2024	JUELIA RIBEIRO DIAS REIS DA SILVA	Concede Férias.
1987/2024	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	Concede Férias.
1988/2024	JULIANA MACIEL CARNEIRO	Concede Férias.
1989/2024	JULIANA MENDES DOS SANTOS	Concede Férias.
1990/2024	JULIANE APARECIDA FERREIRA	Concede Férias.
1991/2024	JURDILINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
1992/2024	JUREMA DERCY DOS SANTOS CAVALCANTE	Concede Férias.
1993/2024	KAMILA XAVIER DE ABREU	Concede Férias.
1994/2024	KAREN CRISTI DA SILVA	Concede Férias.
1995/2024	KARINA BORGES DOS SANTOS NASCIMENTO	Concede Férias.
1996/2024	KARINA DE SOUZA SA	Concede Férias.
1997/2024	KARINA DE SOUZA SA	Concede Férias.
1998/2024	KATHLEEN HELOISE CENTOFANTI MAGALHAES	Concede Férias.
1999/2024	KATIA CARRILHO MORAIS	Concede Férias.
2000/2024	KELLY CRISTINA LOPES DA SILVA	Concede Férias.
2001/2024	KETEMILER RODRIGO DA SILVA	Concede Férias.
2002/2024	KLEBER MESQUITA GOMES	Concede Férias.
2003/2024	LAYSA DE ANDRADE	Concede Férias.
2004/2024	LEANDRO NUNES ROSA	Concede Férias.
2005/2024	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	Concede Férias.
2006/2024	LIANA DENISE PEREIRA SOUSA	Concede Férias.
2007/2024	LILIAN RIBEIRO PENHA DOS SANTOS	Concede Férias.
2008/2024	LILIANE ALVES BEZERRA	Concede Férias.
2009/2024	LILIANE GONCALVES BORGES COSTA	Concede Férias.
2010/2024	LUANA APARECIDA DOS SANTOS FIRMINO	Concede Férias.
2011/2024	LUCIANA GALVAO DE ALMEIDA	Concede Férias.



2012/2024	LUCILA DOS SANTOS TRAEGER VALLIM	Concede Férias.
2013/2024	LUCINEIA RODRIGUES SANTANA	Concede Férias.
2014/2024	LUIZA MAGALHAES DOS SANTOS	Concede Férias.
2015/2024	LUZIA DOS SANTOS SILVA PASSOS	Concede Férias.
2016/2024	LUZIA LOPES CORDEIRO	Concede Férias.
2017/2024	MAGALI PEREIRA DE SOUZA MAYARD	Concede Férias.
2018/2024	MARCIA DE ALMEIDA	Concede Férias.
2019/2024	MARCIA REGINA GONCALVES MONTEIRO	Concede Férias.
2020/2024	MARCIA SILVA ROCHA	Concede Férias.
2021/2024	MARCIANA DA SILVA CEZARIO LOURENCO	Concede Férias.
2022/2024	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	Concede Férias.
2023/2024	MARIA APARECIDA FERREIRA	Concede Férias.
2024/2024	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	Concede Férias.
2025/2024	MARIA APARECIDA RAMALHO FIGUEIREDO LOPES	Concede Férias.
2026/2024	MARIA APARECIDA SOARES	Concede Férias.
2027/2024	MARIA DA PAZ BARROS	Concede Férias.
2028/2024	MARIA DE JESUS LEAL SOARES	Concede Férias.
2029/2024	MARIA DE LOURDES FERNANDES DIAS	Concede Férias.
2030/2024	MARIA HELENA DE SA LIMA	Concede Férias.
2031/2024	MARIA JOSE DANTAS DE OLIVEIRA	Concede Férias.
2032/2024	MARIA LIDIANA DE BRITO OLIVEIRA DIAS	Concede Férias.
2033/2024	MARIA SORAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias.
2034/2024	MARIJANE ALVES GUIRADO	Concede Férias.
2035/2024	MARIS FATIMA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
2036/2024	MARISA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias.
2037/2024	MARLI ALVES DA SILVA	Concede Férias.
2038/2024	MARLI DA CRUZ CLEMENTE	Concede Férias.
2039/2024	MAURO APARECIDO BERTULETTI	Concede Férias.
2040/2024	MICHELE FERREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
2041/2024	MICHELE SAINT CLAIR CAVALCANTI	Concede Férias.
2042/2024	MICHELE JUSTULIN OLIVEIRA	Concede Férias.
2043/2024	MIRIAM TELES DE MEDEIROS PRETOLA	Concede Férias.
2044/2024	MONICA APARECIDA NOVAES	Concede Férias.
2045/2024	NAIARA BAUER DE FARIAS	Concede Férias.
2046/2024	NATALIA ARAUJO DOS SANTOS	Concede Férias.
2047/2024	NEUZA DOMINGUES CARDOSO	Concede Férias.
2048/2024	NOEMI FERREIRA REIS	Concede Férias.
2049/2024	NORMELIA DIAS DA ROCHA	Concede Férias.
2050/2024	OSVALDO BRANDAO FILHO	Concede Férias.
2051/2024	PALOMA APARECIDA DE LIMA ALVES	Concede Férias.
2052/2024	PALOMA RABELO DE SOUZA	Concede Férias.
2053/2024	PATRICIA APARECIDA FREIRE	Concede Férias.
2054/2024	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
2055/2024	PATRICIA MARCIANO RIBEIRO FALANGA	Concede Férias.
2056/2024	PATRICIA SANTOS ASSUNCAO	Concede Férias.
2057/2024	PATRICIA SOARES DOS SANTOS GODINHO	Concede Férias.
2058/2024	PAULA CHIAVELLI SANTOS	Concede Férias.
2059/2024	PAULA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Concede Férias.
2060/2024	RAFAEL APARECIDO BARRIONUEVO	Concede Férias.
2061/2024	RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS	Concede Férias.
2062/2024	RAQUEL CAVALCANTI OLIVEIRA	Concede Férias.
2063/2024	RAUL ANJOS DE OLIVEIRA	Concede Férias.
2064/2024	REGIANE LOPES DE SOUSA	Concede Férias.
2065/2024	REGIANE SARMENTO DA SILVA	Concede Férias.
2066/2024	RENATA APARECIDA LEPTICH OLIVEIRA	Concede Férias.
2067/2024	RENATO DE ARAUJO PEDROSO	Concede Férias.
2068/2024	RITA DE CASSIA SOUSA CARDOZO	Concede Férias.
2069/2024	RODRIGO FRANCO LACERDA	Concede Férias.



2070/2024	RODRIGO PEREIRA LEITE	Concede Férias.
2071/2024	ROGERIO JOSE DOS SANTOS	Concede Férias.
2072/2024	ROSALINA RODRIGUES COUTO	Concede Férias.
2073/2024	ROSANA PEREIRA DE SOUSA	Concede Férias.
2074/2024	ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS PORTO	Concede Férias.
2075/2024	ROSSANA MARIA UGARTE RODRIGUEZ	Concede Férias.
2076/2024	ROZILDA FAGUNDES CARDOSO	Concede Férias.
2077/2024	RUTE CELLI CARVALHO COSTA	Concede Férias.
2078/2024	SAMARA DA SILVA REIS AMADIO	Concede Férias.
2079/2024	SANDRA CREPALDI RODRIGUES	Concede Férias.
2080/2024	SANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias.
2081/2024	SANDRA MARIA AUGUSTO RODRIGUES	Concede Férias.
2082/2024	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
2083/2024	SANDRO DA SILVA	Concede Férias.
2084/2024	SELMA MAGDA PEPE	Concede Férias.
2085/2024	SHERON ANGELY MENEZES DOS SANTOS	Concede Férias.
2086/2024	SIDNEY DE ANDRADE PESSOA MORAES	Concede Férias.
2087/2024	SILVIA ANGELICA LEOPOLDO N DE BARROS	Concede Férias.
2088/2024	SILVIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias.
2089/2024	SILVIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias.
2090/2024	SILVIO MOREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
2091/2024	SIMARA MARIA SANTOS NOVAES	Concede Férias.
2092/2024	SIMONE APARECIDA NUNES	Concede Férias.
2093/2024	SORAIA PEREIRA DA SILVA CARLI	Concede Férias.
2094/2024	STEFANIE ANTONIO LUIZ	Concede Férias.
2095/2024	SUDELE DOS SANTOS NAVARRO VASCONSELOS	Concede Férias.
2096/2024	SUELI ALVES FERREIRA	Concede Férias.
2097/2024	SUELY NUNES BARBOSA	Concede Férias.
2098/2024	TALITA SANTANA DA SILVA	Concede Férias.
2099/2024	TATIANA LIMA SANTOS	Concede Férias.
2100/2024	TATIANE QUINTO DOS SANTOS	Concede Férias.
2101/2024	TELMA MARTINS RIBEIRO	Concede Férias.
2102/2024	TELMA SOARES MALAQUIAS	Concede Férias.
2103/2024	TEREZINHA APARECIDA DA CRUZ BRITO	Concede Férias.
2104/2024	THAIS FORTUNATO	Concede Férias.
2105/2024	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA E ARAUJO	Concede Férias.
2106/2024	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	Concede Férias.
2107/2024	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
2108/2024	VALERIA LOPES TAVARES	Concede Férias.
2109/2024	VANESSA DE MORAES	Concede Férias.
2110/2024	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	Concede Férias.
2111/2024	VANIA CRISTINA CARDAMONE SUNCURCO	Concede Férias.
2112/2024	VANIA DA CRUZ PRATES PINHEIRO	Concede Férias.
2113/2024	VANIA OLIVEIRA SILVA SOUZA	Concede Férias.
2114/2024	VITORIA REGINA DE SOUZA SILVA	Concede Férias.
2115/2024	VIVIANE FERREIRA OLANDA	Concede Férias.
2116/2024	WILSON ALVES DOS SANTOS	Concede Férias.
2117/2024	WILSON ROBERTO VIEIRA	Concede Férias.
2118/2024	ZENIRA RODRIGUES COUTO	Concede Férias.
2119/2024	JHEINIFER KAROLINI ZUCCARI DE LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 029102/2024
2120/2024	LUCIANE KARIM ALVES DE MORAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 029076/2024
2121/2024	PAULO HENRIQUE MARINS DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 15/05/2024.
2122/2024	RUBENS MARQUES LOBATO	Concede Férias de 30 dias a partir 17/04/2024.
2123/2024	DANIELE VANDETE SERRAVALLE DE AZEVEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.



2124/2024	GUSTAVO RODRIGUES GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 08/05/2024, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 17/03/2021 a 16/03/2022 e 10 (dez) dias referente ao período de 17/03/2022 a 16/03/2023.
2125/2024	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	Concede Férias de 17 dias a partir 13/05/2024.
2126/2024	MICHELLE CHAGAS DOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2024.
2127/2024	GUIDO FELIX ESCOBAR ROMERO	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/04/2024 conforme Memorando - Prev nº 102/2024 - Processo Digital PMI 29221/2024.
2128/2024	JOAO CRISTIANO PROPENTNER	Exonera do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/04/2024 conforme Memorando - Prev nº 102/2024 - Processo Digital PMI 29344/2024.
2129/2024	TATIANA IZIDORIO	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/04/2024 conforme Memorando - Prev nº 102/2024 - Processo Digital PMI 29349/2024.
2130/2024	ADELIA RODRIGUES DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/04/2024 conforme Memorando - Prev nº 102/2024 - Processo Digital PMI 29352/2024.
2131/2024	ILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/04/2024 conforme Memorando - Prev nº 102/2024 - Processo Digital PMI 29356/2024.
2132/2024	IVANETE FARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/04/2024 conforme Memorando - Prev nº 102/2024 - Processo Digital PMI 29360/2024.
2133/2024	SILVANEZ SILVA TAVARES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2024.
2134/2024	MARIA SILVANA SILVA DE SOUZA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/04/2024 conforme Memorando - Prev nº 102/2024 - Processo Digital PMI 29367/2024.
2135/2024	MERCIA MARIA DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/04/2024 conforme Memorando - Prev nº 102/2024 - Processo Digital PMI 29369/2024.
2136/2024	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/04/2024 conforme Memorando - Prev nº 102/2024 - Processo Digital PMI 29377/2024.
2137/2024	OCYOMARA ALMEIDA DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Fonoaudióloga por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/04/2024 conforme Memorando - Prev nº 102/2024 - Processo Digital PMI 29386/2024.
2138/2024	ORACI MARIA LOPES RODRIGUES	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/04/2024 conforme Memorando - Prev nº 102/2024 - Processo Digital PMI 29387/2024.



2139/2024	SOLANGE ALVES COSTA C F SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/04/2024 conforme Memorando - Prev nº 102/2024 - Processo Digital PMI 29389/2024.
2140/2024	ROSELI PRADO SCORCI GUIZE	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/04/2024 conforme Memorando - Prev nº 102/2024 - Processo Digital PMI 29446/2024.
2141/2024	ROSMEIRE APARECIDA ZARANTONELLI MARTINS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 021419/2024
2142/2024	SILVANEIDE DIAS PEREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 029239/2024
2143/2024	JANAINA APARECIDA DA CUNHA SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 029267/2024
2144/2024	LAIZA FRANCO SOARES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 029270/2024
2145/2024	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 3358/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária, a partir de 01/04/2024 retornando ao cargo efetivo.
2146/2024	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Contabilidade Pública II por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/04/2024 conforme Memorando - Prev nº 102/2024 - Processo Digital PMI 29363/2024.
2147/2024	DANIEL MORENO GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2024.
2148/2024	THEMISTOCLIS LOYOLA BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2024.
2149/2024	ENIR FERNANDES DA SILVA	1º Designar a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Iransy Toledo" conforme Memorando SME - GRH. nº 072/2020 para regularização do Assentamento Funcional. 2º Cessar a designação da servidora retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2024, retornando para 30 horas, conforme Memorando SME. - GRH. nº 101/2024 - Processo Digital PMI 029031/2024.
2150/2024	MARIA APARECIDA MARQUES CORTE	Designar o servidor a partir de 08/04/2024 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 028132/2024.
2151/2024	NAYANE VIEIRA DA SILVA ROMBALDI	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 1843/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 01/04/2024 retornando ao cargo efetivo.
2152/2024	NAYANE VIEIRA DA SILVA ROMBALDI	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2024,para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 028101/2024.
2153/2024	CRISTHIANE PEREIRA DE OLIVEIRA TOZO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 029430/2024
2154/2024	WILLIAN ROBERTO BORGES DE MIRANDA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cursos e Idiomas, a partir de 04/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Processo Digital PMI 029470/2024.



2155/2024	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO	Exonera a pedido do cargo agente politico de Secretário Municipal, a partir de 05/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Cultura, conforme Processo Digital PMI 028409/2024.
2156/2024	EDUARDO ZAMPIERI PETRUCCI	Exonera a pedido do cargo agente politico de Secretário Adjunto, a partir de 05/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 028397/2024.
2157/2024	MAURICIO ALONSO MURAKAMI	Exonera a pedido do cargo agente politico de Secretário Municipal, a partir de 05/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital PMI 028444/2024.
2158/2024	JONATAS FELIPE FRANCISCO	Exonera a pedido do cargo agente político de Secretário Municipal, a partir de 05/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo Digital PMI 030098/2024.
2159/2024	RENATO PASSOS DA CRUZ	Exonera a pedido do cargo agente politico de Secretário Adjunto, a partir de 05/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 029001/2024.
2160/2024	PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo agente politico de Secretário Adjunto, a partir de 05/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Processo Digital PMI 029077/2024.
2161/2024	YACER ISSA KOURANI	Exonera a pedido do cargo agente politico de Secretário Adjunto, a partir de 05/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 028702/2024.
2162/2024	CLAUDIO DUTRA BARROS	Exonera a pedido do cargo agente politico de Secretário Municipal, a partir de 05/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Habitação, conforme Processo Digital PMI 029400/2024.
2163/2024	WANDER RODRIGUES DA SILVA VELLOSO	Exonera a pedido do cargo agente politico de Secretário Adjunto, a partir de 05/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, conforme Processo Digital PMI 029988/2024.
2164/2024	ILDEIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 0560/2024, por motivo de Desistência do cargo conforme Processo Digital PMI 058691/2023.
2165/2024	ROBERTA RODRIGUES MEIRA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 0526/2024, por motivo de Desistência do cargo conforme Processo Digital PMI 064174/2023.
2166/2024	EMERSON CRISTIANO DE SOUZA JUNIOR	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor do Departamento do Parque Municipal, a partir de 05/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital PMI 029746/2024.
2167/2024	CARLOS ALBERTO AGARIE	Concede Férias de 15 dias a partir 27/05/2024.
2168/2024	JOAO VICTOR FERREIRA BATISTA	Concede Férias de 20 dias a partir 06/05/2024.
2169/2024	CLAUDIO SANTOS DA SILVA	Retifica a Portaria de Cessação nº 1604/2024, para constar onde se lê: a partir de 19/02/2024, leia-se: a partir de 11/03/2024, conforme Memorando nº COMPDEC - 059/19/2024, Processo Digital PMI 28103/2024 e PMI 22014/2024.
2170/2024	ROBERTA MARIA DE SOUZA PIOVEZAN, PATRICIA JORDAO MARQUES, CASSIO LUIZ DE OLIVEIRA, REGINA CELIA ROSA DA SILVA e RUTH FERREIRA DE LIMA	Nomeia os servidores para compor a Comissão Eleitoral da CIPA, junto a Prefeitura de Itapevi, conforme Processo Digital PMI 020781/2024.



2171/2024	LUCIANA CERQUEIRA MANGILI FONSECA	Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora, conforme Processo Digital PMI 005405/2024.
2172/2024	GEANE GISELE DOS SANTOS ALMEIDA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 029724/2024
2173/2024	CINTIA GISELE DE AGUIAR RIBEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 029712/2024
2174/2024	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 029688/2024
2175/2024	SILAS PINHEIRO DA SILVA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Funerários, a partir de 05/04/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Processo Digital PMI 030069/2024.
2176/2024	LETICIA ARAUJO MOREIRA DRAGAO	Designa a servidora para compor a "Execução de Obras de Infraestrutura do Município", em substituição à João Barbosa dos Santos, conforme Memorando S.P. nº 174/2024 - Processo Digital PMI 029785/2024.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital****Edital de chamamento público visando à contratação  
de profissionais para área da Educação e Saúde****04/2024****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, com fundamento na Lei Municipal nº 958/1990 e na Lei Municipal nº 1.680/2004 que regulamentam as contratações de pessoal, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de **Agente de Inclusão Escolar, Professor de Educação Básica II – Inglês e Recepcionista de Unidade de Saúde.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se à formação de cadastro de candidatos a contratação temporária.
- 1.2. A contratação temporária terá por objeto exclusivamente a realização de trabalho presencial, vedada inserção em regime de Home Office/Teletrabalho.
- 1.3. A seleção será objetiva, de caráter classificatório para todos os candidatos.
- 1.4. No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição, **SIM** ou **NÃO** para a questão: "Considera-se afrodescendente?" Para fins de concorrer à reserva de 20% das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.
- 1.5. Assegura-se o direito de inscrição no presente Processo Seletivo aos candidatos com deficiência, obedecido ao percentual de 10% (dez por cento) previsto no Decreto nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 9.508/2018 e na Lei Ordinária Municipal nº 878/89, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função na modalidade presencial. O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Item 4 deste Edital, são compatíveis com a (s) sua (s) deficiência (s).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e presencialmente no período de 2 (dois) dias, de **11/04/2024 e 12/04/2024.**

**LOCAL:** Rua Felipe Chaluppe Filho, nº 17 – Prédio da Secretaria Municipal de Educação

**HORÁRIO:** das 09h00min às 16h00min

Será exigido dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
  - b) CPF;
  - c) Histórico Escolar ou Certificado com a formação exigida para o cargo.
- 2.2. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.
    - 2.2.1. São condições para inscrição:
      - 2.2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da CF/88;
      - 2.2.3. Estar quite com as obrigações eleitorais.
      - 2.2.4. Possuir formação na área específica do cargo em que se inscrever.
      - 2.2.5. Será aceita somente uma única inscrição por candidato, sendo que as inscrições são vinculadas ao CPF, com a opção para o cargo, pelo qual, o candidato possuir formação.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial, no site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br), bem como a veracidade das informações fornecidas quando do preenchimento da inscrição, como o telefone e endereço eletrônico (e-mail).

2.3.1. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.3.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

2.3.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

### 3. DAS VAGAS, VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ EXIGENCIA	VENCIMENTO	CARGA HORARIA
Agente de Inclusão Escolar	55	Ensino Médio Completo	R\$ 1.518,74	30 horas Semanais
Professor de Educação Básica II Inglês	10	Licenciatura Plena em Inglês	R\$ 3.424,15	30 horas Semanais
Recepcionista de Unidade de Saúde	30	Ensino Médio Completo	R\$ 1.771,86	40 horas Semanais (8 horas diárias ou escala 12x36)

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

#### Síntese das Atribuições:

<b>AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR</b>
Executa atividades relacionadas às práticas de estimulação e cuidados básicos essenciais de higiene e alimentação de alunos com necessidades especiais, deficiência e demais transtornos na Educação Infantil, Ciclos I e II do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA); atua em parceria com os professores das classes comuns em que os alunos estejam regularmente matriculados sob supervisão e orientação da gestão escolar, Secretaria de Educação, professor do atendimento educacional especializado e professor da sala regular; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS</b>
Professor de Educação Básica II - PEB II Inglês Compreende cargo que se destina à docência de disciplinas específicas no campo de atuação da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Especial na implementação de atividades necessárias à plena efetividade do ensino e da aprendizagem dos educandos da Rede Municipal de Ensino Em Educação Especial, o PEBII atua também em salas de recursos e de suporte técnico aos profissionais do magistério do ensino regular de EF e de EI.

**RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE**

- Acolhimento do paciente e familiar (Cumprimentar e se colocar à disposição);
- Recepcionar (Receber as pessoas, passar imagem positiva e prestar um bom atendimento);
- Prestar informações (Esclarecer todas as dúvidas);
- Orientar (Indicar opções e ajudar na tomada de decisão);
- Filtrar (Diagnosticar a necessidade do paciente e/ou familiar);
- Mediar conflitos (Acalmar os ânimos e buscar soluções para as necessidades);
- Agilidade (Ser ágil e resolutivo nas ações);
- Conferir documentações, cartão do SUS, guia de encaminhamento e solicitações de exames do paciente;
- Realizar abertura de ficha de atendimento via sistema ou ficha manual;
- Realizar obrigatoriamente a conferência dos documentos e a atualização dos dados cadastrais do paciente e seu acompanhante no sistema;
- Realizar agendamento de consultas, exames e procedimentos via sistema ou manual, entregar protocolo ao paciente;
- Realizar o levantamento do prontuário do paciente via sistema ou manualmente para o atendimento médico, consulta médica, provisão ou emissão de relatórios e internação;
- Acolher e encaminhar o paciente e seu acompanhante ao local onde será prestado atendimento;
- Manter salas e consultórios de atendimento sempre limpos, organizados, abastecidos com os formulários necessários para que seja realizado o atendimento integral para o paciente, ao final do atendimento recolher todas as fichas, organizar e encaminhar ao setor de faturamento, conforme orientação dada pela chefia;
- Acolher todas as manifestações dos usuários e solicitar apoio da chefia imediata caso não disponha de informação ou meios para atender a necessidade do paciente e usuário da Saúde;
- Intervir com a chefia e outras Unidades da Rede de Saúde Municipal a fim de atender o paciente amplamente dentro da Unidade (evitar o deslocamento desnecessário do paciente);
- Garantir ao paciente total esclarecimento e informações sobre os serviços de saúde prestados pela Unidade e referências municipais de atendimento à Saúde;
- Acolher as demandas complexas e encaminhar para avaliação e conduta da Coordenação da Unidade sempre que houver dúvidas sobre os procedimentos que deverão ser adotados;
- Por fim, ser um profissional ético e ter atitudes corretas no ambiente de trabalho.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A elaboração das provas será responsabilidade da Secretaria de Educação, em fase única, consistente em Prova Objetiva: Língua Portuguesa, Matemática.

5.2. A lista dos Locais da Prova será publicada no Diário Oficial, no site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br), no dia **26/04/2024**.

5.3. As provas serão de caráter classificatório, constituídas de questões objetivas de múltipla escolha e terão a seguinte composição:

Para o cargo: **Agente de Inclusão Escolar e Recepcionista de Unidade de Saúde**

Área do Conhecimento	Nº de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

Para o cargo: **Professor de Educação Básica II - Inglês**

Área do Conhecimento	Nº de Questões
Língua Portuguesa	05
Matemática	05
Conhecimentos Específicos	10

5.3.1. As provas serão realizadas presencialmente no dia **05/05/2024**. Os locais serão definidos após o término das inscrições e serão publicados conforme item 5.2.

5.3.2. As questões da prova serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante no item 5.4.

5.3.3. Para cada acerto será computado 1 (um) ponto.

5.4. O Processo Seletivo para os cargos compreenderá avaliação objetiva e compreenderá questões de:

**RELAÇÃO DE CARGOS, REQUISITOS/ESCOLARIDADE E CONJUNTO DE PROVAS**

RELAÇÃO DE CARGOS	ESCOLARIDADE e REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO	CONJUNTO DE PROVAS OBJETIVAS
<b>Agente de Inclusão Escolar</b>	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li></ul>
<b>Recepcionista de Unidade de Saúde</b>		
<b>Professor Educação Básica II – Inglês</b>	Licenciatura Plena em Inglês	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li></ul>

**CONHECIMENTOS GERAIS:****CARGOS: AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR E RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE**

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática:** Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

**CONHECIMENTOS GERAIS:****LÍNGUA PORTUGUESA  
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS**

Leitura e interpretação de texto. Sistema ortográfico vigente. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Sinais gráficos. Pontuação. Coletivos. Aumentativos e diminutivos. Grau do substantivo e do adjetivo. Palavras sinônimas, antônimas, parônimas e homônimas. Emprego de algumas palavras (porque / por que / porquê / por quê - senão / se não – há / a – mau / mal – afim / a fim). Classificação das palavras – substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, contração, conjunção e interjeição. Pronomes pessoais, demonstrativos e possessivos. Estrutura das palavras – elementos mórficos. Processo de formação das palavras. Locuções. Frase, oração e período. Vozes do verbo: Voz ativa, passiva e reflexiva. Termos da oração. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. Termos acessórios da oração. Vocativo. Período composto – Coordenação, subordinação, orações reduzidas, orações intercaladas ou interferentes. Regência verbal e nominal. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego de algumas classes de palavras. Fonema. Sílabas. Acento tônico. Crase. Encontro vocálico. Encontro consonantal. Produção de sons da fala. O significado das palavras. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Funções da linguagem. Som e Fonema; Classificação de Fonemas; Encontros Vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia oficial; Estrutura e formação das palavras; Classes de palavras e seus empregos; Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância Nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido conotativo e denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual; Compreensão e interpretação de textos; Figuras de Linguagem. Noções de Semântica. Gêneros textuais. Gêneros literários. Coerência textual. Coesão textual. Variação linguística. Interpretação de texto. Elementos da comunicação. Funções da linguagem. Denotação e Conotação. Figuras de linguagem. Classes gramaticais: substantivos, artigos, adjetivos, numerais, verbos, pronomes, advérbios, conjunções e interjeições. Estrutura e formação de palavras. Ortografia: emprego de maiúsculas e minúsculas, acentuação gráfica, crase, divisão silábica, Novo Acordo Ortográfico. Pontuação: emprego e produção de efeito de sentido de sinais e pontuação. Semântica: Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hipônimos e hiperônimos, ambiguidade, polissemia. Letra, fonema, dígrafo, encontro vocálico e encontro consonantal. Sintaxe: frase, oração e período; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Orações coordenadas e orações subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal.

**Sugestões Bibliográficas:** BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa – Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Petrópolis: Lucerna, 2010. CERREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Ed. Atual. FARACO

&MOURA, Gramática, Ed. Ática. PASQUALE &ULISSES, Gramática da língua Portuguesa, Ed. Scipione. TERRA, Ernani, Gramática, Ed, Scipione. Outras Publicações que tratem dos temas de interesse, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados, tais como livros, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

**CONHECIMENTOS GERAIS:  
MATEMÁTICA  
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**

Cálculo Numérico e Algébrico, Conjuntos, Conjuntos Numéricos, Porcentagem, Relações e Funções, Função do 1º grau; Função do 2º grau; Função Modular; Função Exponencial; Logaritmos; Função Logarítmica; Progressões; Geometria Plana; Geometria de Posição Espacial; Geometria Métrica Espacial; Geometria Analítica; Trigonometria; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise Combinatória; Probabilidade; Números Complexos; Polinômios; Equações Polinomiais ou Algébricas; Noções de Estatísticas e problemas envolvendo Raciocínio Lógico. Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica Matemática Qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Regra de três simples e compostas. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz) no conjunto dos Números Reais (Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais). Múltiplos e divisores. Máximo divisor comum (mdc). Mínimo múltiplo comum (mmc). Sistema métrico decimal. Área e perímetro de figuras planas. Equações do 1º e do 2º grau. Razão e proporção: propriedades das proporções e divisão proporcional. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples e compostos. Fatoração. Operações com polinômios. Produtos notáveis. Relações métricas no triângulo retângulo. Aplicação do teorema de Pitágoras. Razões Trigonométricas. Função afim (do 1º grau). Função quadrática (do 2º grau). Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Estatística e Probabilidade. Possibilidades e chances. Tratamento da informação: gráficos e tabelas. Geometria espacial: áreas das superfícies e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esfera. Resolução de situações problema.

**Sugestões Bibliográficas:** BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, Volume Único. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único. FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único. GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática. Volume Único. IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual. Volume Único. IEZZI, Gelson e Outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual. Pode ser consultada quaisquer outras fontes que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo programático previsto para o cargo, tais como revistas, livros, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**

Conhecimentos Específicos de Língua Inglesa: Fundamentos teóricos do processo de ensino-aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas nos anos iniciais do ensino fundamental. Compreensão, interpretação e produção de textos: estratégias de leitura, tipologia, estrutura e organização textual. Coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura linguística do Inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário). O ensino de línguas para comunicação. Dimensões comunicativas no ensino de Inglês. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no Ensino da Língua Inglesa. Aprendizado de Língua Estrangeira: língua como discurso – conhecimento contextual (conhecimento dos interlocutores, lugar, hora e objetivo do ato comunicativo). Conhecimento textual (organizações textuais diferentes como descrição, exploração e argumentação). Conhecimento linguístico/sistêmico (conhecimento do aspecto linguístico no ato comunicativo). Uso social da língua: no ambiente profissional (estilo usado em artigos de jornais, instruções e palestras). Língua – História e Cultura: temas relacionados com assuntos internacionais como economia, política, pessoas, lugares, cultura, meio ambiente, saúde, ciência e tecnologia. Ensino da Língua Inglesa: concepções sobre o ensino aprendizagem da Língua Inglesa. O processo de ensinar e aprender a língua estrangeira. O papel da Língua Inglesa no currículo.

## Bibliografia:

- ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993.
- AZAR, Betty Schramper. Understanding and using English grammar. 4th ed. Longman. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Língua Inglesa (4.1.4.; 4.1.4.1.). Disponível em: <http://basenacionalcomun.mec.gov.br>
- BROWN, H. Douglas. Principles of language learning and teaching. 5th ed. Longman, 2000.
- CHAMOT, Anna Uhl. et al. The learning strategies handbook: creating independent learners. New York: Longman, 1999.
- CELANI, Maria Antonieta Alba (coord.) Ensino de 2ª língua: redescobrimo as origens. São Paulo, SP: EDUC, 1997.
- CELCE-MURCIA, Marianne. Teaching English as a second or foreign language. 3rd ed. HeinleCengage.
- COLLINS COBUILD English Guides: Confusable words. London: Harper Collins, 1997.
- DEKEYSER, Robert. Practice in a second language. Perspectives from Applied Linguistics and Cognitive Psychology. Cambridge, 2007.
- DIONISIO Angela Paiva. MACHADO, Anna Rachel e BEZERRA, Maria Auxiliadora (org.). Gêneros textuais e ensino. Editora Lucerna, 2005.
- GIMENEZ, Telma. Trajetórias na formação de professores de línguas. Londrina: Eduel, 2002.
- HARMER, Jeremy. How to teach English. Longman, 1998. \_\_\_\_\_. The practice of English language teaching. 4th ed. Longman, 2007.
- HEWINGS, Martin. Advanced grammar in use, 4th edition. Cambridge, 2005.
- HIGH, P. Bat. Guano. Outline of American literature. Essex (U.K.): Longman, 1996.
- HORNBY, A.S. Oxford Advanced Learner's Dictionary. 8th ed. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- LARSEN-FREEMAN, D., Thewlis, S.H. Grammar dimensions: form, meaning and use. Boston: HeinleCengage.
- LEWIS, M. The lexical approach. HeinleCengage.
- LINGUEVIS, A. M. Vamos ouvir a voz das crianças sobre aprender inglês na Educação Infantil. In: TONELLI; RAMOS, S. G. M. (Orgs.) O Ensino de LE para crianças: reflexões e contribuições. Londrina: Moriá, 2007.
- O'KEEFFE, A., MCCARTHY, M. & CARTER, R. From corpus to classroom. Language Use and Language Teaching. Cambridge, 2007.
- PAIVA, V. L. M. O. (Org.) Ensino de Língua Inglesa: Reflexões e experiências. 2.ª ed. Campinas: Pontes, 1998.
- PIRES, S. S. Ensino de Inglês na Educação Infantil. In: SARMENTO, S.; MULLER, V. (Orgs.) O Ensino de Inglês como Língua Estrangeira: estudos e reflexões. Porto Alegre: APIRS, 2004.
- RAJAGOPALAN, K. O inglês como língua internacional na prática docente. In: LIMA, D.C. (Org.). Ensino e aprendizagem de Língua Inglesa: conversas com especialistas. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- ROCHA, C.H. Provisões para ensinar LE no Ensino Fundamental de 1. a 4. series : dos parâmetros oficiais e objetivos dos agentes. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Instituto de Estudos da Linguagem. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2006.
- ROCHA, C.H.; BASSO, E. A. (Orgs.). Ensinar e aprender língua estrangeira nas diferentes idades: reflexões para professores e formadores. São Carlos: Claraluz, 2008.
- . Heinle&Cengage.
- SWAN, M. Practical English Usage. 3rd ed. Oxford: Oxford University, 2008.
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. How English works: a grammar practice book. Oxford: Oxford UP, 1994.
- THORNLEY, G.C. & ROBERTS, G. Outline of English literature. Essex (U.K.): Longman, 1996.
- VINCE, M. Advanced language practice. Oxford: Oxford University, 1994.
- YULE, G. Explaining English grammar. Oxford: Oxford University, 1998

Atenção: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

5.4.1. Toda legislação e/ou jurisprudência, para todos os cargos, devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação deste Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação deste Edital poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios aqui descritos, do primeiro critério de desempate ao último:

- I. Candidato de maior idade;
- II. Maior nota em Língua Portuguesa;
- III. Maior nota em Matemática;
- IV. Sorteio.

## 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. O gabarito das provas será divulgado no dia **06/05/2024** e a Classificação Preliminar será divulgada no dia **10/05/2024** no Diário Oficial do Município, disponível no site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

7.2. Os recursos deverão ser interpostos no dia **13/05/2024**, através do e-mail **processoseletivo@itapevi.sp.gov.br**.

7.2.1. O recurso deverá ser digitado seguindo as orientações abaixo:

- a) Nome, CPF, RG, telefone, e-mail, cargo no qual se inscreveu;
- b) Indicação da matéria, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada;
- c) Argumentação lógica e consistente;

7.2.2. A Prefeitura Municipal de Itapevi não se responsabiliza por recursos não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio dos e-mails.

7.2.3. Se o exame dos recursos resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.3. O resultado dos recursos do gabarito, bem como a classificação final serão publicados no dia **17/05/2024** no Diário Oficial do Município, disponível no site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A homologação será divulgada em **21/05/2024**, no Diário Oficial, no site do Município de Itapevi [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br), podendo ser publicado no canal oficial da prefeitura no Facebook (<https://www.facebook.com/prefeituradeitapevi/>).

## 9. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

9.1. O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará por meio do Diário Oficial, no site do Município de Itapevi [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br), podendo ser publicado no canal oficial da prefeitura no Facebook (<https://www.facebook.com/prefeituradeitapevi/>), os candidatos selecionados, de acordo com a ordem classificatória, deverão comparecer na data estipulada na convocação, mostrando interesse na vaga, que serão encaminhados para exame médico admissional. Posteriormente preencherão as declarações necessárias e entregarão a documentação solicitada, obtendo informações referentes a todos os trâmites de contratação.

9.2. Serão solicitados os originais e cópias de toda documentação descrita na ficha de inscrição, para comprovação de veracidade no momento da contratação.

9.3. Os candidatos deficientes classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência para o exercício dos requisitos e atribuições do cargo, ao final será considerado apto ou inapto para o cargo.

9.4. Informações referentes à função a ser exercida, da área de atuação, da lotação, da jornada de trabalho e do início de seu exercício, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

9.5. O Contrato terá duração de **até 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, com vigência certa e determinada, salvo se a **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO** se manifestar por escrito contrário à prorrogação, respeitada a legislação vigente devendo ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Desempenho ineficiente das funções;
- b) Necessidade de redução com gasto de pessoal;
- c) Realização de Concurso Público.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

10.2. O Processo Seletivo terá validade de **1 (um) ano**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde;

10.3. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

10.4. A Prefeitura Municipal de Itapevi não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de endereço eletrônico e telefones não atualizados.

10.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

10.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde;

10.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade;

10.8. Após o prazo de **02 dias úteis (no horário das 08h00 às 17h00)**, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de convocar o próximo classificado.

10.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

10.10 Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica (Exames necessários: Hemograma Completo Anti HBS AG; HBS AG; Anti HCV (**para o cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde**); e Carteira de Vacinação com as vacinas Hepatite, Dupla Adulto – (Difteria e Tétano) e considerando o Decreto Municipal nº **5682/2022**, Artigo 1º. “Os servidores municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19, nos termos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde, deverão submeter-se à respectiva vacinação e avaliação Psicológica Oficial, (**para os três cargos**) e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;

10.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato por prazo determinado regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.



## 11. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 05/04/2024

Inscrição presencial: 11/04/2024 e 12/04/2024

Divulgação dos Locais da prova: 26/04/2024

Data da Prova Presencial: 05/05/2024

Publicação do Gabarito: 06/05/2024

Classificação Preliminar: 10/05/2024

Prazo de Recurso: 13/05/2024

Publicação da Lista de Classificação Final: 17/05/2024

Homologação do Processo Seletivo: 21/05/2024

Convocação: maio/2024

Início previsto: junho/2024

### COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2024:

- 1) Núbia Moraes Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia – PRESIDENTE
- 2) Luciana Moreira Marques – MEMBRO
- 3) Debora Ramos da Silva Lima - MEMBRO
- 4) Evelise Lima Leão - Secretaria de Educação - MEMBRO
- 5) Leonilda Rodrigues - Secretaria de Educação - MEMBRO
- 6) Patricia Helena Peci de Jesus - Secretaria de Educação – MEMBRO
- 7) Carlene Maria dos Santos – Secretaria de Saúde – MEMBRO
- 8) Gabriela Cristina da Silva – Secretaria de Saúde – MEMBRO
- 9) Kathleen Gomes de Lima – Secretaria de Saúde – MEMBRO
- 10) Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça – MEMBRO



## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais

## COMUNICADO

JUNTA MÉDICA – 04.04.2024

COMPARECERAM							
QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALCIONE SANTOS RAMOS DE SOUZA	418XXXXXX	TÉCNICO EDUCACIONAL - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	08/04/2024	60 DIAS
2	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDMIM	525XXXXXX	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	09/04/2024	365 DIAS
3	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	229XXXXXX	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	31/03/2024	32 DIAS
4	CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA	288XXXXXX	TÉCNICO EDUCACIONAL -DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	09/04/2024	365 DIAS
5	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	243XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	01/04/2024	60 DIAS
6	DAGMAR SILVA DOS SANTOS	29.2XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	31/03/2024	31 DIAS
7	EDIMAR FERREIRA	259XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	09/04/2024	XXXX
8	EDUARDO DOMINGUES	183XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	03/04/2024	90 DIAS
9	ELIANE CONCEICAO DA ROCHA	133XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	09/04/2024	365 DIAS
10	EVELIN ELAINE DOS SANTOS SOUZA	461XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	04/04/2024	365 DIAS
11	FELICIA FRANCA	213XXXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	GABINETE DO PREFEITO - GP	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	11/04/2024	60 DIAS
12	JOICILEIA MARIA VIEIRA BARBOSA	29.7XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	04/04/2024	365 DIAS
13	MARCELO DE MEDEIROS CESAR	542XXXXXX	ESPECIALIDADE DE SAÚDE- ESPECIALIDADE MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	04/04/2024	XXXX
14	MARCIRIA DOS SANTOS	242XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO INFANTIL/JUVENIL	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	02/04/2024	30 DIAS
15	MEIRE REGINA MOMI DE FREITAS	161XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	09/04/2024	120 DIAS
16	ROSIMARY DE ARAUJO	360XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	04/04/2024	365 DIAS

## NÃO COMPARECERAM

1	MAURICIO COSTA	113XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
2	VERA LUCIA DOS SANTOS	898XXXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



## JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 11 de Abril de 2024 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA CRISTINA DUARTE SALUM	206XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
2	APARECIDA THOMAZ VIEIRA RODRIGUES	275XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO -SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
3	DEISELUCY MONTEIRO DE PAULA PINHEIRO	631XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	LINARA EUGENIA PEREIRA DE ALMEIDA	306XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
5	USANDRA DE SOUZA CLEMENTINO	550XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
6	LUCAS MELO LOURENCO	496XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:10
7	LUCIANA FERREIRA MARTINS DE ABREU	186XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
8	LUCIANA MORAES DE SOUSA	588XXXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
9	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA MARKUNAS	273XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:20
10	MARIA ANGELICA FLORIANO	226XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO -SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
11	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	184XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
12	MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA	633XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
13	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	232XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
14	MARIA FLAVIA OLIVEIRA PEQUENO TODUCZ	296XXXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40
15	MONICA KUCHARB DE SANTANA	327XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
16	RICARDO FRANCELINO LISBOA	229XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:50
17	ROBERTO SHIGUERO SAKON	247XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:50

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sdu@itapevi.sp.gov.br

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde  
(11) 4143.9200

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(011) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de Janeiro de 2009.**

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Claudio Dutra Barros,  
Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno  
de Freitas, Eliana Maria da Cruz, Jonas Felipe Francisco,  
José Mauro da Silva, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de  
Oliveira Anjos, Maurício Alonso Murakami, Mauro Martins  
Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Priscila  
Camargo Campos Gonçalves, Rafael Alan de Moraes Romeiro,  
Renata Simões, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue  
Hasegawa.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

